SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2681

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Trata-se de resposta ao pedido de Impugnação ao Edital interposto por Karla Izabel de Oliveira Pinto, pessoa física, inscrita no CPF nº 606.584.282-68, ora impugnante, contra o Edital 001/2021, do pregão em referência, cujo o objeto é contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de automóveis, com e sem condutor, visando os atendimentos das necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto do subitem 119 do Edital c/c art. 12 do Decreto 1125 de 06/04/2020, é cabível, por qualquer pessoa, a impugnação do ato convocatório do pregão até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
Desse modo, observa-se que o Impugnante encaminhou sua petição, no dia 09/02/2021, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está marcada para o dia 19/02/2021, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.

DAS RAZÕES
Insurge-se a Impugnante em face de suposta não divulgação e disponibilização referentes à planilha de composição de custos.
Suscita que erros e omissões presentes no Edital, poderiam ensejar desclassificação indevida de licitantes.
Salienta que a solicitação de licença ambiental, prevista no item 59.3 – c do edital que contemple as atividades de garagem, lavagem e manutenção. Acrescenta que tal previsão fere o princípio da igualdade.
Evidencia quanto a indicação da marca e dos modelos dos veículos a serem locados, apontando que a indicação dos mesmos macularia o processo em comento.
Ressalta ainda, sobre a obrigação de multas e danos a terceiros como um todo, não obedecendo a limitação adstrita aos itens de locações sem motoristas, onde a responsabilidade seria da CONTRATANTE.
Ao final, solicita que sejam sanados os questionamentos e, por fim, a dilação do prazo.

FUNDAMENTAÇÃO

A praxe de divulgação e disponibilização das planilhas de composição de custos é o portal da transparência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o que foi feito em 10 de fevereiro de 2021.
Os aludidos equívocos materiais e omissões relevantes, foram objeto de esclarecimento do pregoeiro designado e estão publicadas no portal de transparência da Câmara na internet, além de disponíveis para consulta no processo, no lugar e forma indicados em Edital.
Concernentemente, à apresentação de Licença Ambiental, prevista no subitem 59.3 – c do edital, analisado os argumentos apresentados pela impugnante, fundamentados no Decreto Municipal 1.133, verifica-se que a mesma assiste em razão, **PARCIALMENTE**, uma vez que o Decreto dispensa a atividade de lavagem de veículos. Desta feita, resta necessário a retificação do instrumento convocatório, de forma a incluir que as interessadas possam apresentar contratos de prestação de serviços com seus fornecedores, acompanhados de Licença Ambiental de Operação (LO), ou a respectiva dispensa, emitida pelo órgão competente, seja ele das esferas Municipal, Estadual ou Federal, conforme legislação aplicável, devendo contemplar no mínimo as atividades de garagem, lavagem e manutenção.
A indicação da MARCA e MODELO dos veículos é uma exigência, e como tal, deve ser atendida, pois a exigência é, *"in casu"*, necessária para que esta Casa de Leis tenha conhecimento de qual veículo, realmente, está contratando. Não obstante a proposta conter todas as especificações técnicas dos veículos, de acordo com as exigências do Edital, entende-se que a ADMINISTRAÇÃO, não pode, em hipótese alguma, aceitar uma proposta, sem saber O QUE verdadeiramente está contratando, com base apenas no preço, pois se assim o fizesse, estaria atentando CONTRA A SEGURANÇA DA CONTRATAÇÃO. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. Ressalte-se, também, que a Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei nº 8.666/93.
Salienta-se ainda sobre a obrigação de multas e danos a terceiros como um todo, não obedecendo a limitação adstrita aos itens de locação sem motorista, resta necessário a retificação, de forma a

incluir a responsabilização da ADMINISTRAÇÃO, quanto aos itens de locação onde o responsável pelo uso é o servidor do próprio órgão.
Por fim, apesar de tais alterações não afetarem a elaboração das propostas, a Equipe de Pregão tem por bem devolver o prazo integral de publicação, em respeito ao princípio da isonomia, para que as empresas interessadas em participar do certame tenham o tempo necessário à organização/reorganização de sua documentação.

CONCLUSÃO
Diante da impugnação apresentada, tem-se por bem apresentar a presente análise nos seguintes termos:
Julgar PARCIALMENTE deferida a impugnação apresentada, fazendo-se incluir, via aditivo ao Edital, a cláusula 59.3 - d), as interessadas possam apresentar contratos de prestação de serviços com seus fornecedores, acompanhados de Licença Ambiental de Operação (LO), ou a respectiva dispensa, emitida pelo órgão competente, seja ele das esferas Municipal, Estadual ou Federal, conforme legislação aplicável, devendo contemplar no mínimo as atividades de garagem, lavagem e manutenção; incluir a responsabilização da ADMINISTRAÇÃO, quanto aos itens de locação onde o responsável pelo uso é o servidor do próprio órgão.
Restam indeferidos os demais pleitos, ratificando a data do certame para o dia 03 de Março de 2021, às 09h:00 (nove horas).

Canaã dos Carajás, 18 de Fevereiro de 2021.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria. 068/2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4A698249

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Ficam os itens abaixo do presente edital revistos pelo presente aditamento na seguinte forma:

Nas páginas 13 do edital, no tocante ao item 59.3, alínea "c" - Relativa à Qualificação Técnica, do edital.

ONDE SE LÊ:

c) Licença Ambiental de Operação (LO), ou a respectiva dispensa, emitida pelo órgão competente, seja ele das esferas Municipal, Estadual ou Federal, conforme legislação aplicável, devendo contemplar no mínimo as atividades de garagem, lavagem e manutenção.

LEIA-SE:

c) Licença Ambiental de Operação (LO), ou a respectiva dispensa, emitida pelo órgão competente, seja ele das esferas Municipal, Estadual ou Federal, conforme legislação aplicável, devendo contemplar no mínimo as atividades de garagem e manutenção.
c.1) As licitantes que não detém destas atividades, poderão terceirizar os serviços, devendo apresentar a comprovação através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida em cartório e acompanhados da Licença Ambiental de Operação (LO), ou a respectiva dispensa, emitida pelo órgão competente, seja ele das esferas Municipal, Estadual ou Federal em nome da empresa que prestará dos serviços.

Nas páginas 17 do edital, no tocante ao item 89.9, do edital, bem como do Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

89.9 Assumir todas as responsabilidades oriundas do tráfego (multas, impostos, estacionamentos,
taxas, etc.).

LEIA-SE:

89.9 Assumir todas as responsabilidades oriundas do tráfego (multas, impostos, estacionamentos, taxas, etc.), somente para os veículos locados "com motorista".

4- Fica redesignado o dia **03 de Março de 2021 as 09hrs:00min**, para a realização da sessão, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro, Canaã dos Carajás.

5- JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: A alteração se dá, em virtude de impugnação feita ao edital, sendo esta acatado parcialmente conforme se comprova nos autos.

6- Continuam em vigor todos os demais itens do edital original que não foram revistos pelo presente instrumento.

Canaã dos Carajás, 18 de Fevereiro de 2021.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9EFFC13E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, comunica aos interessados a reabertura do Processo Licitatório nº 003/2021-CMCC, Pregão nº 001/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, para o dia 03/03/2021 às 09:00hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Fevereiro de 2021.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:34F6F161

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 074, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO, ao cargo de Assessor Especial II/CMP.DAS.AES.II. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO**, RG: 75033 – MT/PA e CPF: 568.251.612-53, do cargo de Assessor Especial II/CMP.DAS.AES. II, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 01 de fevereiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C0E5AAC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2021-CMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CMS- UASG 927542.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico n°001/2021-CMS.
Processo Administrativo 005/2021-CMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 05 de março de 2021.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00minhs às 12h00minhs.
Informações pelos e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 19 de fevereiro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°049/2021-DAG/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:EE631B08

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CMS - UASG 927542.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico nº 002/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 008/2021-CMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 09 de março de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 19 de fevereiro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:9761F75F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210009 ORIGEM.....:

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00003 CONTRATANTE.....:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL

LTDA OBJETO.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 66.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F7535F09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna público a contratação direta da Empresa **LAY OUT SERVIÇOSDE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ sob nº 73.807.711/0001-46, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADM. Nº 001/2021, para fornecimento de licença de uso (locação) de Sistema de Software – Folha de Pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93. Valor total: R$ 7.700,00, Valor mensal R$ 700,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2021. RATIFICADO em 12/02/2021 por

WELINGTON FARIA DA COSTA,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:69BFC5D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021 - GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, com exceção de obras e serviços de engenharia.

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Letícia Matos da Silva, CPF nº 035.784.142-55**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os objetos contratados, com exceção de obras e serviços de engenharia, celebrado com a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA, 18 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:0DE02128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021 - GP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de obras e serviços de engenharia.

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 993.739.392-20**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os objetos contratados de obras e serviços de engenharia, celebrado com a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e suas secretarias municipais.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA, 18 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:8BC47C87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-000003

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY

BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes, equipamentos e insumos para uso do laboratório municipal, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado.....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Fevereiro de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3E4644B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-000003

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de reagentes, equipamentos e insumos para uso do laboratório municipal, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CCE58C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210008

CONTRATO Nº.....: 20210008
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes, equipamentos e insumos para uso do laboratório municipal, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.222,49 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 62.622,49, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.600,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2021 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:494C701E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITORIA NONATO DA ROCHA, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **NOEMIA PEREIRA CAES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3573695 SSP/GO e do CPF nº 462.132.365-20, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** do Centro Municipl de Educação Infantil Vitoria Nonato da Rocha, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C584FF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021

NOMEIA O SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E :
Art. 1°. Fica nomeado o servidor **ISMAEL ALENCAR GARCIA,** inscrita no CPF n.º 679.721.602-87 e portador do RG n.º 3885523 PC-PA, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município de Água Azul do Norte – PA.
Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 27 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E30A4A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITORIA NONATO DA ROCHA, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **ARILENE DIAS SOUSA BRAGA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 014.787 2ª Via SSP/TO e do CPF nº 838.531.381-87, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** do Centro Municipal de Educação Infantil Vitoria Nonato da Rocha, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F1712D16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ABÍLIO RODRIGUES DE MONÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **LUCIANA DE JESUS DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4958765 PC/PA e do CPF nº 782.076.812-68, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Abílio Rodrigues de Monção, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5558A987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUSA, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **MARIA JOSÉ ANANIAS NICÁCIO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2695101 2ª Via PC/PA e do CPF nº 252.079.462-34, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Sousa, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FF8ACE72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059//2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGOGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeado o Srº **IVONALDO ALENCAR GARCIA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 124258 PTC/AP e do CPF nº 690.793.402-78, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A6EE1B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENAL PROFESSORA DIVA BATISTA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **ADRIANA GEICE DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5016018 PC/PA e do CPF nº 003.682.632-40, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diva Batista da Silva, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:15C57D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGOGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2046776 2VIA PC/PA e do CPF nº370.822.992-49, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:11B44A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGOGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **URIANAN SOUSA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1 3723222000-2 GEJSPCII/MA e do CPF nº 012.642.613-90, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2716A34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGOGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **MARIA IDALINA AMARAL VIANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2594452 PC/PA e do CPF nº 426.212.672-20, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C8A75754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Brasilio Goiás de Almeida, portador da carteira de identidade nº 1039926-SSP/GO, e do CPF nº 212.803.981-91, endereço Avenida Lago Azul, s/nº servidor desta Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se à cidade de Parauapebas /PA, para acompanhar a usuária SANDRA FERNANDES DA SILVA, que esta sendo acompanhada pelo serviço SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC, no dia 11 de Fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro do ano de 2021.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:72CACD98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.
CONSIDERANDO Ofício nº 47/2021 – SEME,
CONSIDERANDO Parecer nº 011/2021 – PJAAN,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder a **ANA LARISSA VOTRI MOREIRA**, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 06/01/2021 à 05/07/2021.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A9D286CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/GPMAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.
CONSIDERANDO Ofício nº 48/2021 – SEME,
CONSIDERANDO Parecer nº 012/2021 – PJAAN,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder a **LUCIANA CAMILO GOMES VAZ SILVA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 16/01/2021 à 15/07/2021.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B37863D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 117/2021

Declara em situação anormal caracterizada como situação de emergência nas áreas do município afetadas – conforme IN/MDR nº 36/2020 de 04/12/2020 - ALAGAMENTOS – 1.2.3.0.0.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO QUE:

• No período de 13 a 18 de fevereiro do corrente ano de 2020, o volume de chuvas aumentou consideravelmente no Município de Água Azul do Norte conforme ao presente decreto;

• As fortes chuvas vêm destruindo pontes e deixando famílias isoladas e prejudicando o escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o trafego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município.

• Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

• Que o parecer a COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ALAGAMENTOS – 1.2.3.0.0**. e conforme estabelecido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020**, Art. 3º, Inciso II, § 2º.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 18 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3862238C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Ludimila Marinho Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo Fiscal de Meio Ambiente.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:7A0FCFB5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Anastácio Pereira de Assunção Neto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Gari.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:D4B41BDF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Claudenis Gonçalves dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal de Meio Ambiente.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:CB07F282

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Edelson dos Santos Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Jardineiro.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:F8CC1B20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Renato Silva Fernandes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Gari.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:3401AB16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Taires da Silva Honorato
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente Administrativo.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:C3ABD4D6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Daniel Silva Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Roçadeira.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:27B0F0B8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Edinaldo Silva dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Roçadeira.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:40F58848

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Eduardo Cantanhede Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Gari.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:93159F5A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Ezequiel Cantanhede Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Gari.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:39B2348C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Gilvan Monteiro de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Roçadeira.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:1A8A45C1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Graciano Moreira Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista Categoria D.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:C1571293

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Jason Morais da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:45B2ED78

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: João de Souza Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:83C489B2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Jose Antônio Rodrigues de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Jardineiro.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:FB0062BB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Jose de Paula Lopes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista Categoria AB.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:82FF4D2B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Marcos dos Santos Alves Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:E6A35A8E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Jose da Silva Moura
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:950DDCB5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Dlourdes da Costa Nicacio
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Gari.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:A63D6C3F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Francileia de Amorim Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:E61F9E16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Diemeson Almeida Barreto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:D453294C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Baltazar de Jesus Lacerda
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:E5BE3EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-000005

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis a serem utilizados nas secretarias vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 15 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0A638BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-000005

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis a serem utilizados nas secretarias vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Contratado.....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Fevereiro de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1FF682D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210009

CONTRATO Nº.....: 20210009
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-000005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de combustiveis a serem utilizados nas secretarias vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 204.291,50 (duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.156060710.1.043 Abertura, Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 182.280,00, Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.003,66, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.002,96, Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.002,44, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.002,44
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2021 a 15 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:34A849EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 011/2021-000004

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção (ferragens) para atender à demanda da secretaria municipal de obras na execução da fabricação de vigas em concreto para construção de pontes no Município de Água Azul do Norte - PA.
DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021, às 09h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:01A2D513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20190117**; Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2019-04; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66** e, **ORLANDIRA DE CARVALHO NEVES, inscrita no CPF 613.983.732-49**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4A0BF52D

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180031**; Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2018-04; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66** e, **MAURA RODRIGUES DE MORAES, inscrito no CPF 370.180.431-15**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F5918FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0290/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jean Carlos Guedes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A429057

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0317/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Josemar da Silva Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB82AD04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0370/2021-GPMB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES SOBRE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE ACORDO COM O ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI COMPLEMENTAR Nº 002/94, DE 01 DE AGOSTO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e,

Considerando a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a demanda consolidada de averbações de consignações em folha de pagamento;

Considerando a necessidade de atualização das normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Barcarena-PA;

Considerando a necessidade de estabelecer maior segurança, facilidade e proteger os consignados de eventuais fraudes no processo de contratação de consignados;

Considerando a possibilidade de minimizar o impacto das dívidas no orçamento pessoal do consignado, com a redução do custo do endividamento;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1°- Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Barcarena, administração direta e indireta, ativos e inativos ou pensionistas deverão observar as normas contidas neste Decreto, nos termos do art. 45, parágrafo único da Lei Complementar nº 002/94, de 01 de agosto de 1994.

Art. 2°- Para fins deste Decreto considera-se:
I- consignante: entidade ou órgão da administração direta, autárquica e fundacional que procede as deduções referentes às consignações em folha de pagamento;
II- consignado: servidor público municipal, ativo ou inativo ou pensionista que autoriza desconto de consignações em folha de, pagamento;
III- consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações;
IV- desconto obrigatório: dedução em folha de pagamento efetuado por força de lei ou mandado judicial;
V- consignação por prazo indeterminado: dedução facultativa em folha de pagamento, de natureza estatutária ou contratual, autorizada por período indeterminado;
VI- consignação por prazo determinado: dedução facultativa em folha de pagamento, de natureza contratual, autorizada por período determinado;
VII- margem consignável: valor máximo das vantagens permanentes do servidor ou pensionista que pode ser utilizado em consignações;
VIII- sistema digital de consignações: plataforma que suporta o processo de gestão de margem consignável e a manutenção online de contratos consignados via internet; e
IX- entidade de classe: sindicato ou associação constituído para a representação de categorias públicas estaduais e cuja filiação seja franqueada exclusivamente a servidores públicos, aposentados e pensionistas.

CAPÍTULO II
DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS E DAS CONSIGNAÇÕES

Art. 3°- São considerados descontos obrigatórios:
I - contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, se houver;
II - pensão alimentícia por ordem judicial;
III - imposto de renda retido na fonte;
IV - obrigações decorrentes de ordem judicial;
V - obrigações decorrentes de lei; e
VI - restituições e indenizações devidas ao Erário.

Art. 4°- São consideradas consignações por prazo indeterminado, na seguinte ordem de prioridade:
I - plano de saúde;
II - plano odontológico;
III - prêmio de seguro de vida e acidentes pessoais;
IV- pensão alimentícia voluntária, em favor de dependente indicado em assentamento funcional do consignado;
V- previdência complementar contratada com instituições credenciadas;
VI - contribuição destinada a entidade de classe; e
VII - contribuição em favor de associações, fundações e cooperativas de fins esportivos, culturais, assistenciais ou sociais.
VIII - Planos Funerários.

Parágrafo Único. As consignações previstas nos incisos VI e VII deste artigo serão descontadas de acordo com a periodicidade e os valores prévia e expressamente definidos em Estatuto ou Assembleia Geral.

Art. 5°- São consideradas consignações por prazo determinado, na seguinte ordem de prioridade:
I- empréstimo ou financiamento, concedido única e exclusivamente pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN;

II- convênio destinado ao reembolso de despesas com medicamentos e procedimentos hospitalares;
III- assistência financeira;
IV- parcela de consórcio; e
V- operações comerciais ou de prestação de serviços efetuadas junto a associações, fundações, cooperativas e empresas, visando o fomento ao comércio local.

§ 1º As operações previstas nos incisos I e III do *caput* terão suas taxas máximas fixadas e revisadas sempre nos mesmos limites definidos pelo Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
§ 2º As consignações por prazo determinado serão lançadas no máximo 120 (Cento e Vinte) parcelas mensais.

Art. 6°- A soma dos descontos obrigatórios e das consignações não poderá ultrapassar 70% (setenta por cento) do vencimento e vantagens permanentes atribuídos ao servidor público.

CAPÍTULO III
DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 7°- Serão consideradas para fins de composição da base de cálculo da margem consignável somente as verbas remuneratórias de caráter habitual.
§ 1º Ficam excluídas da composição da base de cálculo da margem consignável as verbas de caráter indenizatório e as remuneratórias de caráter eventual, especialmente as seguintes, previstas na Lei Complementar nº 002/94, de 01 de agosto de 1994:
I- Substituição;
II- Gratificação por Prestação de Serviço Extraordinário;
III- Gratificação por Prestação de Serviço Noturno;
IV- Gratificação por Encargo de Professor ou Auxiliar em Curso Oficialmente Instituído, para Treinamento e Aperfeiçoamento Funcional;
V- Gratificação por Exercício de Atividade em Condições Insalubres, Perigosas ou Penosas; e
VI- Gratificação por Execução de Trabalho com Risco de Vida.

§ 2º O rol previsto no parágrafo anterior tem fim meramente exemplificativo, não sendo possível a inclusão de verbas remuneratórias de caráter eventual previstas nas demais leis estaduais.
Art. 8°- A margem consignável atribuída ao servidor público, vinculado à Lei Complementar nº 002/94, de 01 de agosto de 1994, corresponderá ao valor de até 35% (trinta e cinco por cento) de sua remuneração habitual, respeitado, em todos os casos, o limite previsto no art. 6º deste Decreto.
Art. 9º - A margem consignável será informada por meio do contracheque do servidor, sendo mensalmente atualizada, respeitados os limites estabelecidos nos artigos 6º e 8º, deste Decreto.

Art. 10- Não será permitida a consignação que ultrapasse a margem consignável do consignado.

Art. 11- As deduções lançadas para o consignado terão prioridade na seguinte ordem:

I- descontos obrigatórios;
II- consignações de prazo indeterminado; e
III- consignações por prazo determinado.
§ 1º Na hipótese da soma das deduções ultrapassar o limite previsto no artigo 6º deste Decreto, serão mantidos em folha de pagamentos os descontos obrigatórios em detrimento das consignações.
§ 2º Na hipótese de concomitância de consignações, serão mantidas em folha de pagamentos as de prazo indeterminado em detrimento das de prazo determinado.
§ 3º Na hipótese de concomitância de consignações de uma mesma categoria, serão mantidas em folha as consignações prioritárias, de acordo com a ordem crescente do rol dos incisos dos artigos 4º e 5º deste Decreto.
§ 4º Na hipótese de haver mais de uma consignação de uma mesma espécie, prevalecerá a consignação contratada há mais tempo.

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 12- O registro de consignações só será permitido, para as consignatárias, após credenciamento prévio.

Art. 13- O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, responsável pela administração de pessoal, acompanhado de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
I- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II- certidões negativas de tributos estaduais;
III- certidões negativas de débitos para com o INSS e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;
IV- autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, no caso de espécies que obrigatoriamente necessitem de autorização;
V- contrato ou estatuto social vigente; e
VI- outros documentos que a lei exigir.
Parágrafo Único. O requerimento deverá indicar com quais espécies de consignação se pretende operar, dentre aquelas discriminadas nos incisos dos artigos 4º e 5º deste Decreto.

Art. 14 - Somente será concedido credenciamento nas espécies em que a consignatária estiver autorizada a operar por lei e estatuto ou contrato social.
§ 1º No credenciamento de espécies de consignações que necessite de autorização de órgão regulador e fiscalizador observar-se-á a legislação própria dos órgãos, especialmente em relação a(o):
I- Agência Nacional de Saúde - ANS;
II- BACEN; e
III- Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
§ 2º A Secretaria Municipal responsável pela administração de pessoal pode exigir das consignatárias, sempre que necessário, a apresentação de novos documentos para os fins previstos neste Decreto.
§ 3º A consignatária responsabilizar-se-á, após o credenciamento e enquanto se utilizar do Sistema de Consignações, por manter atendidos os requisitos e as limitações legais para operar com cada uma das espécies de consignações para as quais está cadastrada.
§ 4º O credenciamento para operar com a espécie prevista no art. 5º, inciso III deste Decreto só poderá ser concedido a entidades que se enquadrem no conceito definido no art. 2º, inciso IX.
Art. 15- O credenciamento de consignatária para operar com consignações previstas nos artigos 4º e 5º na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal será autorizado pelo Prefeito Municipal, em um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do requerimento.
Parágrafo Único. O credenciamento para a realização de consignações será concedido mediante publicação de ato formal no Diário Oficial.
Art. 16- É vedada a cessão, transferência, venda ou locação do credenciamento para operar com consignação no âmbito do Poder Público Municipal de Barcarena-PA.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO DO SISTEMA DIGITAL DE CONSIGNAÇÕES

Art. 17- Após o credenciamento, ficam autorizadas as consignatárias a registrar consignações.

Art. 18 - Ficam obrigadas as consignatárias, previamente ao registro das consignações, a obter autorização expressa do consignado para dedução em folha de pagamento.
§ 1º Fica sob a responsabilidade da consignatária, na condição de depositária fiel, a guarda da manifestação de anuência do consignado mencionada no *caput*, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término das consignações.
§ 2º A consignatária autorizada a operar e registrar consignações nas espécies previstas no art. 5º, incisos II e V deste Decreto deverá manter a guarda da documentação comprobatória das despesas havidas em prol do consignado, pelo mesmo prazo fixado no parágrafo anterior.

Art. 19 - Sempre que requisitado pela Prefeitura Municipal, as consignatárias deverão apresentar as informações e documentos

relativos a consignações registradas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação.

Art. 20 -A consignação em folha de pagamento não implicará corresponsabilidade dos órgãos e entidades consignantes, por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias ou por problemas na relação jurídica entre o consignado e o consignatário.

§ 1º Sempre que necessário, o consignado deverá se dirigir diretamente à consignatária para obter as informações e documentos relativos a consignações registradas.

§ 2º Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto por falta de margem consignável disponível ou por qualquer outro motivo, inclusive erro operacional, caberá aos consignados providenciarem o recolhimento das importâncias por eles devidas diretamente à consignatária, cabendo a esta promover às informações à Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Administração Pública, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 21- As consignatárias deverão ressarcir as despesas com processamento da consignação em folha de pagamento.

§ 1º O ressarcimento ao Erário mencionado no *caput* deste artigo corresponderá a 0,5% (Meio por cento) do valor das parcelas averbadas em folha de pagamento no mês e será destinado a programas e ações na área de recursos humanos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

§ 2º O valor do ressarcimento mensal será descontado do valor averbado em folha de pagamento pelo órgão de origem do consignado.

§ 3º A Prefeitura Municipal de Barcarena instituirá uma Comissão para promover a gestão dos recursos provenientes do ressarcimento de que trata o *caput*.

§ 4º Estão isentos do ressarcimento previsto no *caput* deste artigo:

I- autarquias instituídas pelo Estado do Pará e Município de Barcarena; e
II- entidades de classe de categorias públicas estaduais, cooperativas de servidores públicos estaduais e a Associações de Servidores Públicos de Barcarena.

Art. 22 - As consignatárias autorizadas a operar com as consignações previstas

no art. 5º, incisos I e III deste Decreto, ficam obrigadas a promover, junto a Prefeitura Municipal, os registros e as atualizações do Custo Efetivo Total - CET, calculado conforme regulamentação do BACEN.

§ 1º A vigência do CET de empréstimos e financiamentos terá efeito a partir do 1º dia útil após a data do registro efetuado no Sistema Digital de Consignações.
§ 2º Em nenhuma hipótese será permitido registro de contrato de empréstimo ou financiamento com valor de CET superior ao publicado pela consignatária no Sistema Digital de Consignações.
§ 3º É vedada a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito - TAC ou quaisquer outras taxas administrativas, bem como de encargos adicionais quando da liquidação antecipada do empréstimo consignado.

Art. 23 - É permitida a transferência de financiamento e empréstimos consignados entre consignatárias, por solicitação do consignado.

§ 1º Somente estão autorizadas a se valer da prerrogativa prevista no *caput* as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN.
§ 2º As consignatárias deverão obedecer à regulamentação do BACEN nas operações de portabilidade.
§ 3º As novas consignações resultantes de operação de portabilidade se atentarão ao número máximo de parcelas previsto no § 2º do art. 5º deste Decreto, contadas do registro da primeira parcela da nova operação.
Art. 24 - A operacionalização das consignações no âmbito do Poder Executivo Municipal poderá ser executada de forma indireta, mediante a celebração de contrato administrativo.
Parágrafo Único. Na hipótese da execução indireta prevista no *caput*, as consignatárias deverão celebrar contrato com a entidade responsável pela operacionalização das consignações.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 25- As consignatárias e os consignados responderão civil, penal e administrativamente pelas transgressões das regras contidas neste Decreto.

Art. 26- As denúncias referentes ao não cumprimento das normas estabelecidas por este Decreto deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas.

Art. 27- Diante de indícios de transgressões às disposições deste Decreto, o Prefeito Municipal constituirá Comissão Especial, mediante ato formal publicado no Diário Oficial.

Parágrafo Único. Na hipótese de existência de indícios de graves irregularidades, o Prefeito Municipal poderá, em simultaneidade à instituição da Comissão Especial, e em caráter cautelar:]

I- suspender o credenciamento das consignatárias para operar no âmbito do poder Executivo Municipal de Barcarena; e

II- interromper as deduções das consignações com indícios de graves irregularidades.

Art. 28- A Comissão Especial ficará responsável pela apuração de fatos potencialmente nocivos aos consignados, às consignatárias ou ao sistema de consignações.

§ 1º A apuração dos fatos se dará mediante a deflagração de processo administrativo próprio, que franqueará aos indiciados o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório.
§ 2º Caso necessário, fica garantida ao Prefeito Municipal a prerrogativa de indicar, para compor a Comissão Especial, representantes do órgão jurídico e do controle interno do Poder Executivo Municipal, mediante interlocução prévia com seus titulares.

Art. 29- Uma vez atestadas as transgressões às disposições contidas neste Decreto, a Comissão Especial apresentará relatório circunstanciado ao Prefeito Municipal, no qual poderá propor as seguintes sanções, de acordo com a gravidade do ato:
I- advertência escrita;
II- suspensão temporária para lançar novas consignações, de uma ou mais espécies, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
III- interrupção das consignações irregulares; e
IV- cancelamento do credenciamento para operar consignações.

§ 1º Recebido o relatório da Comissão Especial, o Prefeito Municipal decidirá pela aplicação da penalidade, que será publicada em ato próprio no Diário Oficial.

§ 2º Caso a sanção recaia sobre servidor público, o Prefeito Municipal encaminhará o relatório, acompanhado da decisão, ao órgão de correição competente para avaliação da necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar.

§ 3º A consignatária que sofrer a penalidade prevista no inciso IV deste artigo só poderá requerer novo credenciamento após o decurso de 2 (dois) anos da aplicação da sanção.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30- Em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência deste Decreto, as consignatárias já autorizadas a operar

Consignações deverão apresentar à Prefeitura Municipal requerimento de recadastramento, acompanhado da documentação necessária para a revalidação de seu credenciamento e adequação às disposições contidas neste Decreto.
§ 1º A inércia das consignatárias em proceder ao recadastramento importará o cancelamento de seu credenciamento.
§ 2º Para realização do recadastramento, fica suspensa, no período previsto no *caput* deste artigo, a análise dos requerimentos de credenciamento de novas consignatárias protocolados a partir da publicação deste Decreto.
§ 3º Findo o prazo previsto no *caput*, o Prefeito Municipal publicará ato formal no Diário Oficial com a relação das pessoas jurídicas cadastradas como consignatárias no âmbito do Poder Público Municipal de Barcarena-PA.
§ 4º A Prefeitura Municipal de Barcarena deverá, no prazo previsto no *caput* deste artigo, fazer as correções necessárias para que nenhum funcionário extrapole os limites previstos nos artigos 6º e 8º, deste Decreto.

Art. 31- As consignações existentes até o início da vigência deste Decreto serão deduzidas normalmente até sua total liquidação, mediante a garantia de que o servidor perceba no mínimo 30% (trinta por cento) do vencimento e vantagens permanentes.

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no *caput* inclusive para consignações vigentes de espécies que não estejam previstas neste Decreto, mas fica vedada a sua renovação quando atingirem o seu termo final.

Art. 32- Compete ao Prefeito Municipal:
I- a edição de atos complementares, necessário ao fiel cumprimento deste Decreto; e
II- apreciar e decidir casos omissos.
.
Art. 33- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE FEVEREIRO DE 20221.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0272D3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-001/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-001/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de publicação de atos oficiais, em atendimento a secretaria municipal de administração e tesouro e demais secretarias municipais, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: COSTA & PAES LTDA, localizado RUA DOS CARIPUNAS, 1052, JURUNAS, BELÉM-PA, CEP: 66.033-230, inscrito no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15, representado pelo LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 636.546.442-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2919903 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Publicação de Atos Legais - **Diário Oficial da União**	23000	CM	R$ 40,00	R$ 920.000,00
2	Publicação de Atos Legais - **Jornal de Grande Circulação Estadual**	18300	CM	R$ 50,00	R$ 915.000,00
3	Publicação de Atos Legais - **Diário Oficial do Estado do Pará**	9000	CM	R$ 85,00	R$ 765.000,00
TOTAL					**R$ 2.600.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:46A0BB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-007/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13 kg) a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social- semas. **Abertura: 04/03/2021 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 19/02/2021 nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR,
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20C3F2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-008/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit enxoval para criança recém nascida a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social- semas. **Abertura: 04/03/2021 às 11h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 19/02/2021 nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR,
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9D188B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará. **Abertura: 02/03/2021 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/02/2021, nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR,
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5092AC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 009 / 2021 – GAB. /SEMED.

Estabelece diretrizes operacionais para os processos integrados de efetivação da matrícula escolar, bem como mecanismos técnicos e operacionais para o processo de efetivação da lotação de servidores nas Instituições Públicas da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas por lei e, considerando:

I - Que a missão da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social** é promover a universalização do ensino no município de Barcarena na perspectiva de assegurar um ensino público de qualidade;

II - A necessidade de definição da oferta do ensino pela rede pública municipal, em atendimento ao disposto no **art. 211, § 2º e § 3º da Constituição Federal** e em consonância com a **Lei nº. 9.394/96 (LDB)** e a **Lei Municipal nº. 2115 / 2013**;

III - O dever de assegurar a todas às pessoas o direito constitucional de acesso e permanência na escola pública municipal, desde que atendidos os preceitos estabelecidos nesta portaria;

IV - A oportunidade de estabelecer diretrizes gerais e um cronograma para a efetivação da matrícula do alunado da rede municipal, bem como ao novo estudante que vai ingressar na rede pública de ensino, no ano letivo de 2020/2021;

V - A necessidade de disciplinar a lotação de Recursos Humanos nas unidades escolares e administrativas da SEMED, para o ano letivo de 2021;

VI - A necessidade de implementar uma política de valorização dos trabalhadores em educação, tendo em vista a construção de um ensino público com qualidade social.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
MATRÍCULA ESCOLAR - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As ações para efetivação do atendimento à demanda escolar da Educação Municipal **(matrícula escolar)** para o ano letivo de 2021 deverão respeitar rigorosamente os procedimentos operacionais estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º A matrícula escolar está vinculada ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação através do Departamento de Ensino (Setor Técnico Pedagógico, Setor Psicossocial e Setor de Estatística Educacional).

Art. 3º É de responsabilidade dos diretores dos estabelecimentos de ensino realizar o acompanhamento de todos os procedimentos de ingresso, permanência, rendimento, rematrícula, e transferência nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Parágrafo Único: A escola disponibilizará, bimestralmente, através do Portal do Aluno, boletim com rendimento escolar do aluno, além de incluir nas avaliações o número de presenças e ausências no bimestre para possibilitar um melhor acompanhamento dos pais dos alunos.

Art. 4º Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de etnia, cor, sexo, deficiência, condição social, convicção política e crença religiosa.

CAPÍTULO II
MATRÍCULA ESCOLAR – IDADE PARA INGRESSO

Art. 5º O poder público municipal as escolas e as famílias devem garantir o atendimento do direito público subjetivo das crianças **a partir de 04 (quatro) anos de idade**, de acordo com a **Lei nº 12.796/2013**.

Art. 6º Para o ingresso na educação infantil (Pré-escola), a criança deverá ter idade de 04 (quatro) anos completos até o dia **31 de março do ano letivo corrente**, conforme **art. 2º. da Resolução nº. 06, de 20 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB**.

§1º As matrículas **no segmento de creche** serão ofertadas para o atendimento de crianças na **faixa etária de 06 meses a 3 anos**, conforme dispositivos previstos na Resolução **nº 001/2016-CMEB**.

§2º Após o atendimento integral do disposto no *caput*, poderá ser autorizada a matrícula de crianças de **03 (três) anos (Maternal III)** nas escolas de **Educação Infantil**, desde que haja disponibilidade de espaço físico (salas de aula) e conforme avaliação do **Departamento de Ensino** e validação efetivada pela titular da **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 7º Nas escolas com classes multisseriadas serão atendidos alunos a partir de 04 (quatro) anos, consideradas as condições materiais, físicas, de transporte e de recursos humanos.

Parágrafo único: Nas localidades e/ou bairros onde existam pré-escolas e escolas de ensino fundamental, os alunos da educação infantil deverão ser matriculados exclusivamente nas instituições que atendem esta etapa de ensino.

Art. 8º Para o ingresso no **1º ano do Ensino Fundamental**, a criança deverá ter **idade de 06 (seis)** anos completos até o dia **31 de março de 2021**, conforme **art. 3º da resolução nº 06, de 20 de outubro de 2010, do CNE/CEB**.

CAPÍTULO III
MATRÍCULA ESCOLAR – DA ORGANIZAÇÃO INICIAL, REDIMENTO E MOVIMENTO ANO ANTERIOR
Art. 9º Todas as escolas vinculadas à rede municipal, sem exceção, deverão informar, no prazo máximo de **15 dias após a 3ª avaliação do ano letivo corrente**, as vagas totais existentes para oferta de matrícula para o ano letivo 2022, considerando: capacidade física, vagas utilizadas pelos alunos da rede, vagas de alunos remanejados e vagas de alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação, incluídos em classes regulares.

Art. 10º As unidades de ensino devem informar, até o dia 16/02/2021, a situação final de cada aluno, no que se refere à sua promoção / aprovação, reprovação, desistência ou pendência de resultado final no ano/período anterior.

Parágrafo único. Em caso de não observância da determinação estipulada no caput, o Departamento de Ensino / Setor de Estatística Educacional procederá à imediata averiguação, adotando, quando necessário, as providências que o caso requer.

CAPÍTULO IV
MATRÍCULA ESCOLAR
CORREÇÃO INICIAL CENSO ESCOLAR

Art. 11 A responsabilidade pela execução dos processos de matrícula e Censo Escolar será, obrigatoriamente do (a) Gestor (a) da escola, que terá a prerrogativa de coordenar as referidas atividades buscando a qualificação dos mesmos.

§ 1º As equipes gestoras das unidades de ensino deverão orientar seus agentes administrativos no sentido de não apagar do Sistema Gestor o nome dos alunos desistentes, evadidos e transferidos que forem matriculados no ano corrente, assim como, não alterar relação de alunos após a entrega da relação de frequência para os docentes.

§ 2º Todas as equipes gestoras deverão efetuar a correção das matrículas **05 (cinco) dias após o início do ano letivo de 2021**, no âmbito do sistema informatizado de matrículas, em cada escola.

§ 3º Os gestores das unidades de ensino deverão, até o dia **07 de junho de 2021**, comunicar ao **Setor de Estatística Educacional**, a finalização da correção das matrículas, para que seja realizado o agendamento para a conferência e migração dos dados do **Censo Escolar 2021**.

§ 4º Após o processo referido no parágrafo anterior, os gestores serão solicitados a comparecer ao **Setor de Estatística Educacional** munidos dos seguintes documentos: **ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, documentos pessoais dos docentes do corrente ano, turmas e matrículas do** sistema informatizado de matrículas**, para que seja dado início ao Censo Escolar 2021.**

§ 5º O diário de classe será off-line, disponibilizado no Sistema Gestor para acesso e alimentação pelo professor sob a orientação da equipe Gestora e Coordenação Pedagógica.

§ 6º Os diários de classe off-line serão validados bimestralmente pelo Coordenador Pedagógico e no caso das escolas multisseriadas, pela Coordenação do Campo.

CAPÍTULO V
MATRÍCULA ESCOLAR E ENTURMAÇÃO

Art. 12 Em se tratando da enturmação de alunos, e considerando a oferta de turmas para o ano letivo de 2020/2021, uma nova turma só será preenchida quando a turma antecedente ao sequencial de turmas ofertadas estiver com o número máximo de alunos estabelecido, totalmente preenchido.

§ 1º O processo de enturmação das Escolas que possuem corpo gestor ocorrerá no ato da matrícula, por conta do processo de lotação dos professores, conforme descrito nesta Portaria.

Art. 13 A matrícula de alunos deverá ser realizada dentro do número de vagas ofertadas por turma e turno.

Art. 14 Não será permitida a alteração na quantidade de vagas ofertadas, informadas, após o período definido no cronograma de matrícula inicial.

Parágrafo único. Os casos de necessidade de alteração dos dados da oferta só podem ser autorizados e validados pela **Secretária Municipal de Educação e/ou Departamento de Ensino**, através de solicitação escrita.

Art. 15 Só serão considerados alunos da Rede Pública Municipal aqueles devidamente matriculados e enturmados.

CAPÍTULO VI
MATRÍCULA ESCOLAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 16 Os gestores escolares e equipes devem realizar estudo de demanda para a implantação de turmas da EJA (1ª a 4ª etapas), além do turno noturno, também no turno vespertino, e apresentar à SEMED que procederá a deliberação final sobre a questão.

§ 1º Só poderá ser matriculado na EJA o aluno que **completar 15 anos até o dia 31 de março de 2021**, inclusive os alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação que terão **enturmação específica**, conforme orientação do **Setor Técnico-Pedagógico** / **Setor de Educação Especial**.

§ 2º O aluno com idade superior a 18 anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no período noturno.

§ 3º O aluno com idade igual ou inferior a 14 anos não poderá ser matriculado no período noturno.

CAPÍTULO VII
MATRÍCULA ESCOLAR
NÚMERO MÍNIMO E MÁXIMO DE ALUNOS POR ETAPA

Art. 17 O número de alunos por turma obedecerá ao estabelecido nesta **Portaria de Matrícula e Lotação**, sendo o **mínimo e máximo** de alunos a serem matriculados no ano letivo de 2021, por série e etapa/modalidade de ensino, levando-se em consideração o espaço físico de cada Unidade Escolar, e com base no disposto no **Art. 25 da LDB**, será o seguinte:

I - Creche – Berçário: de 06 (seis) a 11 meses e 29 dias: mínimo 06 e máximo 12 alunos;
Maternal I - 01 ano a 01 ano, 11 meses e 29 dias: mínimo de 10 e máximo de 16 alunos;
Maternal II - 02 anos a 02 anos, 11 meses e 29 dias: mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
Maternal III - 03 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias: mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
II - Educação infantil - Pré-Escola (JI e JII): mínimo 22 e máximo 27alunos;
III - 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos: mínimo 25 e máximo de 27 alunos;
IV - 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: mínimo 30 e máximo de 35 alunos;
V - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: mínimo 35 e máximo de 40 alunos;
VI - 1ª a 4ª etapas (Educação de Jovens e Adultos - EJA): mínimo de 30 e máximo de 40 alunos;
VII - Nas turmas multisseriadas (Educação do Campo): mínimo de 20 e máximo de 30 alunos.

§ 1º Nos casos de necessidade de alteração, no que se refere ao mínimo e máximo de alunos por turma, serão analisados pelo **Departamento de Ensino** e **validados somente pela titular da Secretaria Municipal de Educação** que informará oficialmente aos **Setores de Estatística** e de **Pessoal** para os procedimentos cabíveis.

§ 2º Considerando a estrutura de atendimento, a existência de transporte escolar, recursos humanos e espaços físicos disponíveis em cada Escola e/ou localidade, principalmente nas unidades do campo, poderá haver alteração no número máximo e mínimo de alunos por turma, conforme averiguação, análise e definição da **Secretaria Municipal de Educação** até 15 dias após o início do ano letivo 2021.

CAPÍTULO VIII
MATRÍCULA ESCOLAR
INCLUSÃO ESCOLAR

Art. 18 Será assegurada a matrícula de alunos com deficiência em todas as etapas e/ou modalidades de ensino existentes na escola.

§ 1º As matrículas de alunos inclusos deverão considerar o número mínimo estabelecido nesta portaria, incluindo até 02 (dois) alunos com deficiência, preferencialmente da mesma categoria.

§ 2º As turmas de ensino multisseriado com alunos inclusos, deverão ter no máximo 25 alunos, incluindo 02 (dois) alunos com deficiência, preferencialmente da mesma categoria.

§ 3º Os casos de necessidades de alterações, no que se refere ao número máximo e mínimo de alunos com deficiência, serão analisados pelo **Departamento de Ensino, Setor Técnico-Pedagógico/ Educação Especial e Setor Psicossocial e validados somente pela titular da Secretaria Municipal de Educação**.

CAPÍTULO IX
MATRÍCULA ESCOLAR
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Art. 19 Para efetivação da matrícula 2021, as Escolas Públicas Municipais devem obedecer rigorosamente ao cronograma apresentado.

§ 1º A matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino será realizada online no portal de matriculas https://barcarena.matriculasweb.com.br/ ,conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
1 - TRANSFERÊNCIA INTERNA: MATERNAL 2, MATERNAL 3,JARDIM 1, JARDIM 2, 1º ANO AO 4º ANO, 7º ANO AO 8º ANO	13/01/2021 À 29/01/2021
1 - REMATRÍCULA AUTOMÁTICA: PARA ALUNOS QUE JÁ ESTAVAM NA REDE MUNICIPAL EM 2020: A VAGA ESTÁ GARANTIDA, NÃO PRECISA REALIZAR A MATRICULA NO SITE, MAS É OBRIGATÓRIO A CONFIRMAÇÃO NA ESCOLA.	13/01/2021 À 20/01/2021
1 - CONFIRMAÇÃO DE REMATRÍCULA AUTOMÁTICA E TRANSFERÊNCIA INTERNA	13/01/2021 À 29/01/2021
2 - NOVAS MATRÍCULAS: EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 4º ANO, 7º E 8º ANO, 1ª A 3ª ETAPA	21/01/2021 À 29/01/2021
2 - CONFIRMAÇÃO DE NOVAS MATRÍCULAS: EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 4º ANO, 7º E 8º ANO, 1ª A 3ª ETAPA	21/01/2021 À 29/01/2021
3 - TRANSFERÊNCIA INTERNA: 6º E 5º ANO	11/02/2021 À 14/02/2021
3 - CONFIRMAÇÃO DE REMATRÍCULA AUTOMÁTICA E TRANSFERÊNCIA INTERNA	11/02/2021 À 18/02/2021
4 - NOVAS MATRÍCULAS: 5º ANO, 6º ANO, 9º ANO E 4ª ETAPA	15/02/2021 À 17/02/2021
4 - CONFIRMAÇÃO DE NOVAS MATRÍCULAS: 5º ANO, 6º ANO, 9º ANO E 4ª ETAPA	15/02/2021 À 19/02/2021

§ 2º A data final para a efetivação de matrícula nas escolas da rede municipal, independentemente de qualquer situação, será até 10 dias letivos após o início das aulas, disponibilizando as referidas vagas para outros alunos;

§ 3º Em casos excepcionais, os alunos que ainda não tenham sido matriculados de acordo com **§ 2º** deste artigo, terão a sua situação criteriosamente analisada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação **(Setor Técnico-Pedagógico, Setor Psicossocial, Estatística Educacional e Coordenação Específica)** que definirá o procedimento a ser adotado, sempre buscando preservar aspectos relacionados à frequência e à aprendizagem dos alunos.

§ 4º Os casos deverão ser analisados pelas escolas antes de serem encaminhados à SEMED, observando-se as seguintes situações:
a)Havendo vaga e não tendo problemas de documentação à escola poderá realizar a matrícula desde que realize o registro da situação e o responsável assine um termo de responsabilidade com base no § 4º - Artigo 19.
b)Toda matrícula deve ter como referência a data final do Censo Escolar: 06/06/2021, sendo que após esta data os casos devem ser encaminhados para o Setor Psicossocial e Setor de Estatística - SEMED.
c)Expirado o prazo para a matrícula (03/02/2021) a direção da escola deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e com cópia para SEMED (Setor Psicossocial) a relação nominal, com ano/série, endereço/contatos e nome do responsável dos alunos que não renovaram e os desistentes, com os devidos esclarecimentos obtidos pela escola junto às famílias, para que sejam adotados os procedimentos cabíveis.

§ 5º Considerando o que determinam o **Código Penal Brasileiro (art. 246)**, que prevê pena de detenção de 15 dias a um mês ou multa e o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que fixam como crime de abandono intelectual deixar uma pessoa de 4 a 17 anos fora da escola, ferindo, portanto, seu direito à educação, os pais podem responder caso não tomem a iniciativa de matricular seus filhos na escola.

§ 6º Após efetivadas as devidas intervenções pedagógicas e sociais, inerentes às atribuições que a Escola tem como competência executar, e face à necessidade de cumprimento da legislação em vigor, cabe à Instituição Escolar informar ao **Conselho Tutelar do Município**, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público, bem como à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima do previsto no regimento Escolar das Instituições Educacionais da rede Municipal de Ensino de Barcarena.

§ 7º Para a operacionalização do exposto no parágrafo anterior, o docente deve lançar no Sistema Gestor Escolar, mensalmente, a frequência dos alunos.

§ 8º No Setor de Estatística Educacional serão matriculados somente os alunos das Escolas do Campo.

Art. 20 A equipe gestora de cada escola que funciona do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, além de turmas da EJA, sempre que possível necessário e adequado, poderá proceder à matrícula e enturmação dos alunos de forma a priorizar o turno da manhã especificamente para o atendimento de educandos do segmento do 1º. ao 5º. anos, para possibilitar melhores condições de operacionalização e funcionamento, otimização da gestão pedagógica, administrativa e de qualificação do relacionamento interpessoal entre os educandos.

Art. 21 O início do ano letivo de 2020/2021 nas Escolas da rede municipal de ensino está previsto para o dia **23 de fevereiro de 2021**, salvo os casos excepcionais.

CAPÍTULO X
MATRÍCULA ESCOLAR
TURNO/HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 22 Os horários de funcionamento do processo ensino-aprendizagem nas Escolas Municipais serão estruturados da seguinte forma:
I-Turno da manhã, funcionando de 7h00 as 11h00;
II-Turno do intermediário, funcionando de 11h00 as 15h00;
III-Turno da tarde, funcionando de 15h00 as 19h00 ;
IV-Turno da noite, funcionando de 19h00 as 23h00.

§ 1º As aulas da disciplina educação física do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, deverão, prioritariamente, ser realizadas no mesmo horário ou turno em que o aluno estuda.

§ 2º Nas Escolas do Campo onde houver necessidade de adequação de horário em função de questões geográficas, o professor responsável deve formalizar solicitação devidamente documentada **(ata de reunião com pais e/ou responsáveis)** de alteração do horário de funcionamento à **Secretária Municipal de Educação**, para a avaliação da viabilidade da demanda.
§ 3º As escolas, através de seus responsáveis, que descumprirem ou alterarem o horário de funcionamento, sem a devida autorização desta Secretaria, estarão passíveis de advertência e notificação formal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 23 As instituições educacionais que não possuem o turno intermediário poderão, caso seja plenamente viável, após avaliação dos setores competentes, inclusive no aspecto infraestrutura e transporte escolar (rota) estabelecer o funcionamento do processo ensino aprendizagem da seguinte forma:
I-Turno da manhã, funcionando de 7h30 as 11h30 – Escolas do campo;
II-Turno da tarde, funcionando de 13h00 as 17h00 – Escolas do campo;
III-Turno da manhã, funcionando de 7h00 as 11h00;
IV-Turno da tarde, funcionando de 14h00 as 18h00;
V-Turno da noite, funcionando de 19h00 as 23h00.

Art. 24 As matrículas nas escolas deverão ser realizadas no horário de funcionamento, independente do turno que o aluno estuda.

CAPÍTULO XI
MATRÍCULA ESCOLAR
DOCUMENTAÇÃO

Art. 26 Estabelece que para efetivação da matrícula de alunos nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino só poderá ser efetivada pelos responsáveis legais da criança (pais, avós). Na ausência dos mesmos, poderá ser realizada por outro responsável desde que comprove o vínculo com o educando.
Será necessária à apresentação dos seguintes documentos:
I-Cópia da Certidão de Nascimento;
II-Comprovante de residência ou declaração da comunidade;

III-Cópia de documento oficial (RG ou CPF) do pai, mãe ou responsável;
IV-Comprovante do benefício do Programa Bolsa Família (quando for o caso);
V-Laudo para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:
a) Laudo Médico ou o Parecer da Avaliação Contextualizada emitido pela equipe multidisciplinar da educação especial (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santa Joana);
b) Cópia da carteira de beneficiário do BPC (Benefício de Prestação Continuada), quando for o caso;
c) Relatório de Atendimento Educacional Especializado, do ano letivo anterior.
I-03 fotos 3X4 atualizadas;
II-Ressalva ou Histórico Escolar (sendo obrigatório para os alunos de outros municípios e estados à apresentação do histórico).
III-CPF do aluno;
IV-Carteira de Vacinação da Criança (específico para alunos da Creche e Pré-Escola);
V-Cópia do Cartão SUS;
VI-Número de telefone para contato.

Parágrafo único. Para o atendimento de alunos novos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), a entrega dos documentos referidos no inciso V deste artigo, terá como prazo final o dia 16 de março de 2021.

Art. 27 A matrícula dos alunos que estão com pendência de documentação nos arquivos da escola desde o ano anterior, será efetivada somente após a apresentação dos documentos pendentes, caso contrário se dará um prazo de mais 30 dias, ficando assim inviabilizado de solicitar qualquer tipo de documentação.

Parágrafo único. A secretaria escolar em articulação com a equipe técnico-pedagógica deve se responsabilizar pela verificação e controle de toda a documentação escolar dos alunos, desde o início do ano letivo, para que não se acumulem situações problemáticas.

Art. 28 Os documentos dos itens I, II e VII serão obrigatórios no ato da matrícula de candidatos novos, sendo que o item II será analisado conforme art. 26 desta portaria.

Parágrafo Único. As matrículas de candidatos novos que não apresentarem os documentos obrigatórios deverão ser encaminhadas ao Setor Psicossocial da SEMED para análise e procedimentos.

Art. 29 Nos casos de solicitação de matrícula sem a apresentação da cópia da certidão de nascimento será garantida a vaga, cabendo à direção da Escola ou à Secretaria Municipal de Educação, nos casos de Escolas do Campo, encaminhar oficialmente os pais ou responsáveis ao Conselho Tutelar do município de Barcarena para que obtenha a requisição de vaga e caso este julgue necessário, realize o encaminhamento da família para acesso ao acompanhamento social.

Parágrafo único. O prazo máximo para que a família apresente à Escola a cópia da certidão de nascimento até o dia 17 de abril do ano de 2021.

CAPÍTULO XII
MATRÍCULA ESCOLAR
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 30 O aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação poderá ser matriculado em qualquer Unidade de Ensino regular, sempre que possível, e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando necessário.

Art. 31 O Atendimento Educacional Especializado será ofertado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola, em outra escola de ensino regular ou no Centro de Atendimento Educacional Especializado, no contraturno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

Parágrafo único: A matrícula no Atendimento Especializado deverá ocorrer com a apresentação, pelo responsável, do laudo médico ou receita atualizada indicando o CID ou o parecer da avaliação contextualizada emitida pela equipe multidisciplinar da educação especial, que caracteriza a necessidade específica do aluno.

CAPÍTULO XII
MATRÍCULA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 32 Os alunos residentes nas localidades situadas nas áreas rurais, vilas, distritos e bairros do município, deverão, obrigatoriamente, ser matriculados nas unidades de ensino mais próximas de suas residências, **EXCETO** em caso de não haver vaga e a escola não ofertar **a etapa de ensino pleiteada pelo aluno.**

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo transporte de alunos matriculados por opção dos pais ou responsáveis, em escolas distantes de suas residências quando constatado que existe vaga na **etapa de ensino** em instituição escolar próxima de sua moradia, **neste caso, o responsável deverá assinar Termo de Compromisso garantindo o acesso do aluno à unidade de ensino escolhida às suas expensas.**

Art. 33 O serviço de transporte escolar será para os alunos que residirem em área rural, a mais de 02(dois) quilômetros do estabelecimento de ensino.

CAPÍTULO XIII
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 34 A lotação dos professores em qualquer etapa/modalidade de ensino só será efetivada mediante a comprovação de turmas existentes no Sistema de Matrícula da Rede Municipal de Ensino, com alunos devidamente matriculados e enturmados.

Art. 35 A lotação dos professores será efetivada de acordo com o número de turmas ofertadas e o número de alunos por turma em conformidade com o expresso no art. 17 e seus incisos.

Parágrafo único. Só será efetivada a lotação do Professor mediante a comprovação com lista nominal dos alunos regularmente matriculados, devidamente inserida no sistema informatizado.

§ 2º A direção de cada Escola deverá obedecer aos seguintes procedimentos para a efetivação do processo articulado de matrícula e lotação:

ATIVIDADE	PERÍODO	EXECUTORES DA AÇÃO	OBS.
Analise, correção do perfil de cada unidade escolar e análise e correção de carga horária de todos os docentes.	18 à 22/01/2021	SETOR DE RH/SEMED	
Treinamento dos Gestores Escolares, com os técnicos do Sistema Gestor, referente ao ambiente de lotação.	02/02/2021	TÉCNICOS DO SISTEMA	Após o treinamento, caberá aos profissionais do Setor de Recursos Humanos acompanharem o processo de lotação dos servidores dos docentes e não docentes, orientando os gestores sempre que for necessário.
Vinculação dos servidores docente junto às turmas.	08 e 09/02/2021	GESTORES ESCOLARES	Após este prazo, o sistema será bloqueado para lotação, onde a escola poderá visualizar a lotação, mas não poderá realizar mudanças.
Fim do prazo da lotação inicial efetuado pelas escolas.	10/02/2021	SETOR DE ESTATÍSTICA	Bloqueio do sistema para vinculação de docentes junto às turmas.
Lotação Final	17à19/02/2021	SETOR DE RH/SEMED	

Art. 36 A lotação dos docentes será, prioritariamente, nas disciplinas constantes do Desenho Curricular, de tal forma que nenhuma sala de aula fique desprovida de professor, devendo obedecer aos seguintes critérios:

I. Quando se tratar de cargo/função de docente e coordenador pedagógico deverá obedecer à habilitação legal exigida para o exercício da respectiva função, nos termos da lei.
II. Quando se tratar de servidor operacional e administrativo deverá obedecer à formação básica exigida pelo cargo, considerada aquela exigida no edital específico do concurso público, para o qual obteve aprovação.
III. Para a disciplina de Artes no Fundamental I (1º ao 5º) será lotado um professor pedagógico. As aulas da referida disciplina serão realizadas com 02 horas diárias por turma/semana, sendo que a cada 100h, totalizando 10 turmas.
IV. O Professor da turma regular deverá permanecer em sala de aula, tanto no momento da disciplina de educação física quanto no momento das aulas de Arte, sendo que eventualmente pode utilizar essas horas para a efetivação de encontros de orientação com o coordenador pedagógico.
V. O professor da turma regular não poderá se ausentar da escola durante as aulas das disciplinas acima referidas.
VI. Em caso de ausência dos professores de arte ou educação física o professor da turma regular, como responsável legal da mesma, deve assumir normalmente o horário para que não haja prejuízo para o cumprimento da carga horária e da programação pedagógica.

CAPÍTULO XIV
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO

Art. 37 A lotação de professores, diretores e vice-diretores, secretários escolares, coordenadores pedagógicos, pessoal de secretaria e de apoio-operacional nas Escolas e Unidades Administrativas da SEMED será disciplinada pelos dispositivos emanados por esta portaria.

Art. 38 Para efeito de lotação dos docentes serão consideradas as turmas existentes na data definida para a Escola, conforme cronograma de lotação.

CAPÍTULO XV
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
READAPTAÇÃO

Art. 39 Os servidores readaptados de função, em caráter provisório ou definitivo, serão lotados sem prejuízo de sua carga horária, de acordo com o interesse da administração pública podendo ser remanejado para outro local de lotação, respeitando as condições de readaptação.

Parágrafo Único: O servidor readaptado poderá ser lotado na função de controle diário números de alunos, tendo que apresentar um quadro demonstrativo deste levantamento nominal semanalmente entre alunos presentes e ausentes sendo responsável pela busca ativa dos alunos ausentes ou poderá ser lotado na função de controle diário de entrada e saída de merenda escolar, sendo responsável pelo estoque recebido.

Art. 40 A readaptação é feita *ex-ofício* ou a pedido, com base em processo especial que indique melhor aproveitamento funcional do ocupante de cargo dos Quadros de Pessoal dos Profissionais da Educação Escolar Básica, em virtude de alteração de seu estado de saúde.

Art. 41 A readaptação depende de laudo médico, emitido por profissional pertencente ao serviço de medicina do trabalho do município ou junta oficial do regime geral de Previdência Social, que conclua pelo afastamento temporário ou definitivo do profissional do exercício das atribuições específicas de seu cargo.

Parágrafo único. O profissional readaptado temporariamente será submetido a exame médico periódico, de acordo com a legislação em vigor.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
PRÓ-LABORE

Art. 42 A lotação em regime específico de pró-labore em face de substituição de docentes para cumprimento de afastamentos legais, só será efetivada mediante ato formal, expedido pelo **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, tendo em vista a realização dos procedimentos administrativos cabíveis.
.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL
Art.43 Após a conclusão do processo de lotação dos servidores concursados/efetivos que possuem carga horária efetivamente consolidada, e considerando a necessidade, de acordo com a real demanda de alunos da rede municipal de ensino, os professores que tiverem disponibilidade e interesse, poderão ampliar sua carga horária, não conferindo o direito adquirido a carga horária. A solicitação deverá ser pleiteada mediante requerimento online disponível no ***portal:https//www.barcarena.pa.gov.br/portal/home***, até o dia **25/01/2021.**

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Art.44 Os servidores que estão em processo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA não serão lotados, inicialmente, sendo tal processo de responsabilidade do RH desta Secretaria.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
SUPORTE E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 45 Os pedagogos e os professores em função de suporte pedagógico serão lotados inicialmente nas escolas que já estavam lotados no ano anterior, podendo haver, inclusive, a mudança de local de lotação, de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino e para desenvolver suas atividades profissionais num determinado segmento de ensino e/ou turno de trabalho.

§ 1º O professor que for lotado para assumir a função de Coordenador Pedagógico, será lotado com 200 (duzentas) horas, desempenhando 08 (oito) horas de trabalho; bem como o pedagogo desempenhando 6 (seis) horas de trabalho diário, independente do (s) turno(s) em que esses profissionais atuam, desenvolvendo as atribuições inerentes ao serviço de coordenação pedagógica, trabalhando articuladamente atividades ligadas aos docentes, discentes e as suas famílias.

Parágrafo Único: O professor a ser lotado na função de Coordenador Pedagógico, deverá ter sua lotação devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação**.**

§ 2º Os pedagogos que realizarem ampliação de carga horária serão lotados com 200 (duzentas) horas, desempenhando 08 (oito) horas de trabalho, independente do (s) turno (s) em que esses profissionais atuam.

§ 3º Os Pedagogos, bem como o professor lotado na função de Coordenador Pedagógico, terão, obrigatoriamente, que entregar o seu Plano de Ação Pedagógico no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (SEMED), até o dia 15 de março de 2021 (com cópia para o Setor Técnico-Pedagógico).

§ 4º O Plano de Ação Pedagógico deverá conter a discriminação de todas as atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo, relacionadas aos **docentes, discentes e as suas famílias,** em consonância com as diretrizes apontadas no parágrafo anterior e com a Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino, a partir das diretrizes apontadas no Planejamento Pedagógico **2020/2021.**

§ 5º A equipe gestora de cada Escola tem como compromisso de realizar a revisão do Projeto Político-Pedagógico, até o **dia 15 de março de 2021** terá que entregar no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, com cópia ao Setor Técnico Pedagógico, com as possíveis adequações, caso seja necessário.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
JORNADA DE TRABALHO

Art. 47 A jornada de trabalho dos servidores da Educação Municipal, de acordo com o previsto na legislação em vigor, deverá ser estruturada da seguinte forma:

I. Professor Regente, cumprindo de 20 (vinte) a **48 (quarenta e oito) horas** semanais;
II. Professor em função de Coordenador Pedagógico ou Técnico em Educação, 30 (trinta) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais;
III. Pedagogo, cumprindo 30 (trinta) horas semanais, **40 (quarenta) horas semanais (ampliação de carga horária);**
IV. Assistente de Administração, cumprindo 30 (trinta) horas semanais;
V. Agente Administrativo, cumprindo 30 (trinta) horas semanais;
VI. Agente de Portaria, cumprindo 30 (trinta) horas semanais;
VII. Agente de Serviços Gerais, cumprindo 30 (trinta) horas semanais.
VII. Auxiliar nas turmas de 6 meses (berçário) a 3 anos (maternal III) de idade para atuação na creche, cumprindo de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.
VIII – Quando houver a necessidade de lotação de Psicólogo e Assistente Social nas Unidades de Ensino e Semed, deverão cumprir 6 horas diárias, correspondendo a 30 horas semanais.
IX – PA (Profissionais de Apoio) deverão cumprir 6 horas diárias, correspondendo 30 horas semanais, de acordo com a necessidade da escola.
X - AE (Acompanhante Especializado) deverão cumprir 4 ou 6 horas diárias, correspondendo 20/40 horas semanais.

Art. 48 Quando o número mínimo de hora aula não puder ser cumprido apenas em uma unidade escolar, ou em apenas um turno, em razão das especificidades da disciplina, a jornada de trabalho será completada em outro turno ou estabelecimento, conforme sua disciplina, dentro do perímetro urbano ou zona rural.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
ESCOLA DE ORIGEM E MUDANÇA DE LOTAÇÃO

Art. 49 Quando o ocupante do cargo de Professor tiver exercício em mais de uma unidade escolar, sua lotação de origem será naquela em que prestar maior número de horas de trabalho ou possua maior tempo de serviço, desde que haja vaga disponível.

Art. 50 A mudança de lotação dar-se-á:
I. a pedido do profissional, mediante justificativa;
II. por ex-ofício, por conveniência administrativa, para resguardar o interesse público e o processo de ensino aprendizagem.

Art. 51 Os pedidos de mudança de lotação devem ser **mediante solicitação online disponível no portal: https//www.barcarena.pa.gov.br/portal/home, do dia 15 à 25/01/2021**,sendo deferidos e indeferidos por esta Secretaria.

Art. 52 A mudança de lotação por interesse do serviço público, quando fundada na necessidade de pessoal, recairá, preferencialmente, sobre o profissional de menor tempo de serviço como servidor efetivo da rede municipal de Ensino de Barcarena, deferido ao mais antigo o direito de preferência.

Art. 53 Quando o número de profissionais se tornarem superior às necessidades funcionais da unidade escolar em virtude da redução de matrícula, redução de carga horária na área da educação geral ou por área de conhecimento ou por disciplina, ou em razão de outros fatores, deverá ocorrer à mudança de lotação dos excedentes, autorizada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (SEMED).

Parágrafo único: Na hipótese da ocorrência do previsto no caput deste artigo será remanejado o profissional de **MENOR TEMPO DE SERVIÇO** como servidor efetivo da rede municipal de ensino de Barcarena, deferido ao mais antigo o direito de preferência.

Art. 54 Independente do número de vínculos, a lotação do docente será, preferencialmente, em uma só unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 100 (cem) horas, podendo-se realizar expansão até o limite máximo de 240 horas, para contemplar situações específicas de lotação em algumas disciplinas do 2º segmento do Ensino Fundamental.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
ATIVIDADES EXTRASSALA

Art. 55 No ano letivo 2021, resguardadas as questões legais, a lotação de servidores/ atividades extrassala de aulas somente será efetivada para:
I.Atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE); servidor docente concursado/efetivo com especialização na área de Educação Especial/ Inclusiva.
II.Atuar como Profissional de Apoio Escolar ou Acompanhante Especializado.

§ 1º Conceituamos os profissionais citados no Inciso II deste artigo:
a)PROFISSIONAL DE APOIO: servidor que presta auxilio individualizado à alunos com deficiências que não realizam as atividades da vida autônoma e social – AVAS, tais como: atividades de locomoção, higiene, alimentação. Isto é, o apoio ocorre quando as especificidades apresentadas pelos alunos estão relacionadas à condição de funcionamento e não a condição de deficiência.
b)ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO: prioritariamente servidor docente especializado (Especialização em Educação Especial), admitindo-se profissional em Pedagogia em caso de carência. Será mediador entre o aluno com deficiência e o professor regente da sala de aula e o professor de atendimento educacional especializado – AEE às situações vivenciadas, onde se depare com dificuldades no que tange a relação com conhecimento, bem como a realização das AVAS, conforme Decreto nº 8.368/14.

§ 2º A determinação de qual será o profissional que irá acompanhar os alunos deficientes ocorrerá mediante laudo assinado por profissional da área especifica (médico) e parecer da avaliação contextualizada emitida pela equipe multidisciplinar da educação especial (LBI –LEI FEDERAL Nº 13.146/2015, art.28, inciso XI) e Setor Psicossocial – SEMED, com entrega até o dia 15/01/2021, no Departamento de Ensino/SEMED.

Art. 56 Poderá ser realizado a lotação de docentes em projetos específicos da rede municipal ou do governo federal com formação, apresentando documentação comprobatória de formação adequada para atender o projeto, conforme análise e deferimento dos setores.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
CENTRO MUNICIPAL DE AEE "SANTA JOANA" E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Art. 57 A lotação de servidores para atuar no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santa Joana e nas Salas de Recursos Multifuncionais, obedecerá às seguintes diretrizes:

§ 1º Nas instituições de ensino onde houver Salas de Recursos Multifuncionais a turma do Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá ter no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) alunos para cada 100 horas.

§ 2º A atuação do professor no Atendimento Educacional Especializado (AEE), para alunos com surdez, deverá ser diário, uma vez que eles têm o direito de ter a antecipação dos principais conceitos a serem trabalhados na sala de aula comum, em especial a Língua Portuguesa / Libras, observado o número mínimo e máximo previsto no **§1º**.

§ 3º O Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá ser lotado em turno contrário ao dos alunos matriculados no ensino regular, para que o aluno não sofra entraves no seu processo de escolarização regular, conforme Off. Cir. Nº 012/2010/MEC/SEESP/GAB.

§ 4º O Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contra turno nas escolas do Campo, sobretudo nas escolas das ilhas, deverá ser

analisado pelo Departamento de Ensino e Setor de Educação Especial e validados somente pela titular da Secretaria Municipal de Educação, que informará oficialmente aos Setores de Estatística e de Pessoal para os procedimentos cabíveis, considerando as dificuldades de acesso e as questões especificas de cada escola.

§ 5º Os professores lotados para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), devem possuir curso de especialização na área da educação especial/inclusiva, atentando os cursos específicos por demanda

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
PORTE ESCOLAR

Art. 61 Entende-se por unidades conforme o porte as que tiverem os respectivos números de alunos:
I. Unidade de Pequeno Porte 1: de 20 a 170 alunos;
II. Unidade de pequeno porte 2: de 171 a 399 alunos.
III. Unidade de médio porte: de 400 a 1.000 alunos.
IV. Unidade de grande porte: a partir de 1.001 alunos.

Art. 62 A lotação de servidores investidos em cargos de Direção e Vice direção, Pedagogos ou Professores exercendo a função de coordenador pedagógico, apoio administrativo e operacional, obedecerá aos seguintes critérios:

I. Diretor de Unidade Escolar:
a)01 (um) para cada unidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental com mais de 170 alunos.
I)Nas Unidades de Pequeno Porte 1, de 20 a 170 alunos, não terão corpo gestor.
II)Em caso de necessidade e complexidade, a **titular da Secretaria Municipal de Educação decidirá pela nomeação/designação de gestores em unidades com número de alunos até 170.**

II. Vice-Diretor:
a)01 (um) para unidades que mantenham a partir de 400 (quatrocentos) alunos em pelo menos 03 (três) turnos;
b)02 (dois) para unidades que mantenham de 601 (seiscentos e um) a 1.000 (mil) alunos em pelo menos 03 (três) turnos;
c)02 (dois) para unidades que mantenham mais de 1.000 (mil) alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade comprovada da Instituição Educacional.

III. Pedagogo - Coordenador Pedagógico:
a) Unidade de pequeno porte, 01 coordenador pedagógico, por horário de funcionamento da escola cumprindo de 06h ou 08h diárias;
b) Unidade de médio porte, 01 coordenadores pedagógico, por horário de funcionamento da escola cumprindo de 06h ou 08h diárias;
c) Unidade de grande porte, 01 coordenadores pedagógicos, por horário de funcionamento da escola cumprindo de 06h ou 08h diárias;

IV. Secretário:
a)01(um) para cada unidade de ensino de pequeno e médio porte.
b)02 (dois) para cada unidade de ensino de grande porte.

V. Agente Administrativo:
a)01(um) para cada 08 (oito) turmas para o Fundamental I;
b)01(um) para cada 06 (oito) turmas para o Fundamental II;
c)01 (um) para cada turno, em unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência;
d)01(um) para cada turno de 06 (seis) horas, em unidades onde houver biblioteca devidamente estruturada, a partir de avaliação realizada pelo Setor competente da SEMED. (verificar existem readaptados)

VI. Agente de Serviços Gerais:
a)01 (um) para cada 08 (oito) dependências, obedecidos aos turnos de funcionamento da escola.
b)01 (um) para Escolas do Campo com até 04 (quatro) salas de aula.

Parágrafo único: De acordo com análise realizada e dependendo da complexidade do atendimento e do número de alunos e da quantidade de turmas e turnos, poderá ser lotado mais um profissional para exercer a função de agente de serviços gerais.

VII. Agente de Serviços Gerais – Para executar a merenda escola.
a)01 (um) para cada turno de 06 (seis) horas em escolas de pequeno porte;
b)02 (dois) para cada turno de 06 (seis) horas em escolas de médio porte;
c)03 (três) para cada turno de 06 (seis) horas em escolas de grande porte.

VIII. Agente de Portaria:
a)01 (um) para cada turno de 06 (seis) horas em escolas de pequeno e médio porte;
b)02 (dois) para cada turno de 06 (seis) horas em escolas de grande porte.

Parágrafo Único – Considerando as especificidades das creches, deverá ser lotado 2 agentes de portaria por turno de funcionamento.

§ 1º Para assumir as funções de Diretor Escolar, o servidor deverá ter formação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou outro curso completo na área das Licenciaturas, desde que possua curso de Especialização em Gestão Escolar.

§ 2º O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da lei.

§ 3º Nas escolas de grande porte, dependendo da complexidade do atendimento e do número de alunos e da quantidade de turmas e turnos, poderá ser lotado mais 1 Coordenador Pedagógico, além do estipulado na alínea "c" do inciso III deste artigo, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

§ 4º Considerando o porte da escola, concomitante ao número de turmas ao número de turmas por turno será acrescentado mais um Coordenador Pedagógico, mediante avaliação do Setor Técnico Pedagógico e validado pela titular da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º dependendo da necessidade, da conveniência e da disponibilidade de pessoal legalmente qualificado poderão ser lotados nas unidades de educacionais e na SEMED, servidores para a função de: psicólogo e assistente social.

§ 6º Quando necessário e em função de exigências legais para funcionamento adequado de outras instituições educacionais ou que por ventura venha ser criadas poderão ser lotados profissionais para o suporte técnico especializado.

§ 7º De acordo com a análise a ser realizada pelos técnicos da SEMED, levando em consideração a complexidade do atendimento e do número de alunos, quantidade de turmas/turnos de funcionamento de anexos e/ou a presença de quadra poliesportiva na unidade escolar, poderá ser lotado mais um profissional para exercer a função de agente de serviços gerais.

§ 8º De acordo com a análise a ser realizada pelos técnicos da SEMED, levando em consideração a complexidade do atendimento e do número de alunos, quantidade de turmas/turnos de funcionamento poderá ser lotado mais um profissional para exercer a função de agente de serviços gerais, com finalidade para executar a merenda escolar.

§ 9º Em caso de necessidade e complexidade, a titular da Secretaria Municipal de Educação decidirá pela lotação de agente administrativo em unidades com número de alunos inferior ou igual a 170.

§ 10º As unidades escolares e administrativas somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções / atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de apresentação devidamente assinado pela autoridade competente.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
RETORNO DE LICENÇA

Art. 63 O servidor que esteja retornando de licença estudo após a realização de cursos de Mestrado e Doutorado deve apresentar à chefia do Setor de Pessoal / SEMED, documentação comprobatória da efetivação dos procedimentos acadêmicos para os quais obteve liberação, emitida pela respectiva instituição de Ensino Superior onde desenvolveu o curso, para posterior análise e definição do local de lotação, de acordo com as necessidades da administração pública.

Art. 64 O servidor que esteja retornando de licença sem vencimento, deverá se apresentar ao Setor de Pessoal / SEMED um dia após o término da referida licença, para análise e definição do local de lotação, de acordo com as necessidades da administração pública.

Parágrafo único A não observância ao estabelecido no caput dos artigos 63 e 64, poderá ensejar transtornos de caráter pecuniário.

CAPÍTULO XVI
MATRÍCULA E LOTAÇÃO
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65 As situações que extrapolam os limites normativos presentes nessa Portaria e, eventuais casos omissos, serão apreciados e deliberados pela titular da Secretaria Municipal de Educação com o suporte da Assessoria Jurídica desta Secretaria em articulação com os Setores e Departamentos competentes.

Art. 66 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016 / 2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:227754DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DECISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

Pregão Eletrônico no. 9-003/2020-CPL/SEMUSB. Assunto: Pedido amigável de recusa de assinatura de contrato administrativo. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA. Contratante Secretaria Municipal de Saúde. Contratada J R ALVES COSTA EIRELI-ME. Vem notificar a empresa supracitada a ocorrência de que decaiu seu direito à sua contratação. Desde já ficam convocadas os licitantes remanescentes, nos termos do Art. 64. (…) § 2º, da lei 8.666/93; encontrando disponível a fundamentação e decisão completa no Diário Oficial da União, Portal da Transparência do Município de Barcarena, estado do Pará no endereço www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E78EC37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 50 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS,** do Cargo de Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras, sob Decreto nº 180 de 18 de Julho de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F415C328

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
UASG: 980044 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO PARA COLETOR COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI**
Total de Itens Licitados: 01 Data da Disponibilidade do Edital:
A partir de 18/02/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 15/03/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de fevereiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9C8584E6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
UASG: 980044 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI**
Total de Itens Licitados: 01 Data da Disponibilidade do Edital:
A partir de 19/02/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 12/03/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de fevereiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8101A41C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021-SEMAF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021-SEMAF

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
UASG: 980044 Objeto: **Aquisição e instalação de equipamentos para academias de esporte no município de Belterra-Pá, convênio 908160/2020.**
Total de Itens Licitados: 12
Data da Disponibilidade do Edital:
A partir de 19/02/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 23/03/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de fevereiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BF9C3052

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

OMunicípio de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS , avisa que realizará chamada pública conforme resumo: Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Inscrições/credenciamento terá início **25.03.2021 no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00,** na sala de licitações e contratos, localizada na Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de fevereiro de 2021.

CAMILA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6BCAF91C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021- SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT.** CONTRATADA: **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, CNPJ nº 26.969.797/0001-23. **VALOR TOTAL: R$ 37.923,94(Trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).** VIGÊNCIA: 28/01/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021.

Belterra (PA), 18 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D1BA292E

SEMAF
PORTARIA Nº 014 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEMAF

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2021 advindo do Processo Administrativo nº 002/2021 Dispensa Artigo 24, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **EDERSON DA SILVA GALVÃO,** matrícula n° 2642, **ELSON DE SOUSA,** matrícula n° 1064, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 002/2021**, com vigência de 04 de Fevereiro de 2021 a 04 de Dezembro de 2021, advindo do processo administrativo n° 002/2021 Dispensa Artigo 24, § II, que se refere à **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, BASE E TINTA DAS IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E AS SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos** ao dia 04 de Fevereiro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 08 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:E2D8FD2B

SEMAF
PORTARIA Nº 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEMAF

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2021 advindo do Processo Administrativo nº 001/2021 Dispensa Artigo 24, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **EDERSON DA SILVA GALVÃO,** matrícula n° 2642, **DANIELA PAZ SILVA,** matrícula 3086, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2021**, com vigência de 05 de Janeiro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, advindo do processo administrativo n° 001/2021 Dispensa Artigo 24, § II, que se refere à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO 5° PELOTÃO POLICIAL DESTACADO DA POLICIA MILITAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos** ao dia 05 de Janeiro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 08 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:5E57029E

SEMAF
PORTARIA Nº 016 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEMAF

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2021 advindo do Processo Administrativo nº 003/2021 Dispensa Artigo 24, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula n° 1655, **VALDSON MARTINS BRANCHES,** matrícula n° 4156, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2021**, com vigência de 08 de Fevereiro de 2021 a 08 de Fevereiro de 2022, advindo do processo administrativo n° 003/2021 Dispensa Artigo 24, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, REDE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DA HOME - PAGE (PÁGINA DA PREFEITURA) E SISTEMA (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 08 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:8482A25A

SEMAF
PORTARIA Nº 017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - SEMAF

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2021 advindo do Processo Administrativo nº 004/2021 Dispensa Artigo 24, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIANE BRITO MENDES**, Matrícula n° 181, **SILMARA DOS SANTOS VIANA,** matrícula n° 4149, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 004/2021**, com vigência de 10 de Fevereiro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, advindo do processo administrativo n° 004/2021 Dispensa Artigo 24, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO ACJ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF E AS SECRETARIAS VINCULADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI E SECRETRAIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 10 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:51552EC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-PMB-D.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA.

CONTRATADAS: RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.241.684/0001-25.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO: 18 de fevereiro de 2021.

Bonito-PA, 18 de fevereiro de 2021.

NILSON AFONSO CORREA FONSECA
Presidente Da CPL
Portaria Nº017/2021-GPMB

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:41732ACD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **27/2021 - PMB**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-PMB-D

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA

CONTRATADA(O).....: RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 08.241.684/0001-25.

OBJETO.....: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA.**

VALOR TOTAL.....: R$ 327.510,75 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 50 (CINQUENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:259260D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada a abertura da Tomada de Preço nº 2/2021-007, que seria realizada dia 24 de Fevereiro de 2021, para o dia 09 de março de 2021. Todas as disposições Edital e anexos continuam inalterados.

Bragança, 18 de Fevereiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:55441257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-011
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais básicos de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança; Abertura em 03/03/2021, as 09:00, Local: Portal de Compras LICITANET- www.licitanet.com.br, Edital disponível, no portal de compras LICITANET, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6985F0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200228.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, contrato nº 20200228. Modalidade: Tomada e Preço n° 2/2020-001, Período: 20/01/2021 a 20/04/2021. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8004B5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-012
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de farmácia básica, psicotrópicos e material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA; Abertura em 04/03/2021, as 09:00, Local: Portal de Compras Públicas -www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível, no Portal de Compras Públicas , Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E915AF2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 019/2020/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obra de construção civil, para regularização de solo, execução de gramado e instalação de equipamento esportivo nos campos de futebol da vila Ouro verde e Vila Planalto, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **"**TOMADA DE PREÇO" Nº 001/2020-CPL.

Às 09h:00 (nove) horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, situada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, segundo andar sala 202, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás - PA, a Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros Rayssa Candido de Sá e Valeria Chaves Vasconcelos, designados através da Portaria n. 0008/2021-FUNCEL, para abertura de propostas do certame acima ementado, após a fase de recursos acerca dos documentos de habilitação foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura dos propostas. Compareceu a empresa EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, salientamos que após a fase de habilitação e recursal, restaram habilitadas as empresas SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA F&F EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA e EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, cabe informar que a licitante SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI solicitou retirada de sua proposta. Considerando que compareceu somente uma empresa para a abertura das propostas fora feito a sessão inteiramente presencial, obedecendo as ordens do OMS de proteção contra o Corona Vírus, e mantendo o distanciamento entre os presentes. Confirmada a presença das licitantes habilitadas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas, em seguida deu-se a oportunidade aos interessados para o visto na documentação e envelopes. Assim segue a ordem de classificação das propostas em seus respectivos lotes, empresa a empresa:

PROPOSTAS LOTE 1 - PLANALTO	
EMPRESA	**VALOR**
CONSTRUTORA F&F EIRELI	R$ 433.177,32
EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	R$ 436.638,61
ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA	R$ 427.046,84

PROPOSTAS LOTE 2 – OURO VERDE	
EMPRESA	**VALOR**
CONSTRUTORA F&F EIRELI	R$ 473.528,75
EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	R$ 455.461,08
ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA	R$ 476.665,64

Após a abertura verificou-se que no Lote 1 a empresa EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI apresentou o valor de R$ 436.638,61 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), e a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA apresentou R$ 427.046,84, contudo a empresa EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI foi a única a se enquadrar na condição de ME/EPP cumprindo as exigências do edital o que lhe garante tratamento diferenciado conforme item 11. do edital, dessa forma foram concedido a oportunidade para ofertar um lance de desempate o qual a empresa ofertou o valor de R$ R$ 427.046,00(quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e seis reais). Diante do lance ofertado a Comissão Permanente de Licitação solicitou que seja apresentado em até 3 dia úteis, ou seja até o dia 23 de fevereiro de 2021 às 12:00min, prazo este para a a proposta realinhada com valor igual ou abaixo ao lance ofertado. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**. Finalizado o prozo de apresentação das propostas realinhada ficando desde já aberto o prazo de recurso para que as empresas que por ventura discordem com a decisão proferida, apresentarem seus recursos no prazo de até 5 dias úteis, ou seja, até 02 de março de 2021 às 12:00min via e-mail, funcel.cpl@outlook.com, ou presencialmente. Após em caso de interposição de recurso será enviado a empresa atacada para impugnar o recurso em sede de contrarrazão, informando que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e ainda as propostas serão disponibilizadas no portal da transparência, haja vista terem empresas de outros municípios na disputa, assim, encerrou-se os trabalhos às 10:41min lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Membro

VALERIA CHAVES VASCONCELOS
Membro

Licitantes:

EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:158C875D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/SRP.

Data do certame: 29 de Janeiro de 2021.
Hora: 09h:00min.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RECORRENTES: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA, CNPJ sob o nº 22.252.037/0001-76 e O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08.

Assunto: Julgamento de recursos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021/SRP.

A empresa , **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.252.037/0001-76, com sede na Rua Piauí, 588, Nova Imperatriz, CEP 65.907-100, Imperatriz – MA, e a empresa **O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08, com sede na Trav. Perebebuí, nº 623, bairro Pedreira, CEP: 66.083-772, Belém/PA, apresentam razões de recursos contra o resultante do Pregão Eletrônico n.º 001/2021/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PRELIMINARMENTE

Da Admissibilidade da Impugnação

Em preliminar, ressalta-se que as ora recorrentes, atenderam ao pressuposto para que se proceda à análise do mérito do Recurso na esfera Administrativa, em conformidade com o item 12.2. do edital:

12.2 "Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente."

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestiva, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.
Verifica-se que o recurso da empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA** fora apresentado no dia 02/02/2021, encaminhado para esta Comissão de Licitação no dia 02 de fevereiro de 2021, por volta das 15h23min, e o recurso da empresa **O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI,** fora apresentado no dia 02/02/2021, encaminhado para esta Comissão de Licitação no dia 04 de fevereiro de 2021, por volta das 12h07min.. Portanto, registra-se que os recursos apresentados são tempestivos.

Dos Fatos

Tratam os presentes de recursos administrativos interpostos pelas empresas:
a) **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.252.037/0001-76, por intermédio de seu advogado e bastante procurador, através de Procuração com firma reconhecida, esta já inserida no processo (fls. 125 a 120428), contra decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do certame, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao Pregão Nº 001/2021/SRP, apresentando as razões juntadas às fls. (418), onde expõe, em linhas gerais, que "*por manifesta inexequibilidade dos preços ofertados e não ter objeto social compatível com o objeto ora licitado" (fls. 418)*.
b) A Empresa **O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08, com sede na Trav. Perebebuí, nº 623, bairro Pedreira, CEP: 66.083-772, Belém/PA, que além de questionar exequibilidade da proposta, também aponta incompatibilidade das atividades das empresas com o objeto da licitação.
Por fim, solicita a deslcassificação da empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, juntando CNPJ da empresa alvo do recurso, e procuração.

É o necessário a relatar.

DAS CONTRARRAZÕES

A empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, apresentou as suas contrarrazões no prazo estabelecido no edital, conforme estabelece o item 12.2 do Edital. (fls. 455). Em sede de contrarrazões, a empresa recorrida aduziu, em síntese, que *logo, tendo em vista que o objeto da licitação em questão trata-se de terceirização de mão de obra, é de clareza solar a legalidade da participação da empresa recorrida no certame*., que a empresa Conforme consta no cartão CNPJ, e licitante recorrida detém a código, qual seja: 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra, portanto, não há o que desabone, macule ou mesmo, manche a participação da empresa recorrente no certame.
Alega também em sede de contrarrazões, que o próprio edital já deixou claro que atividade deve ser relacionada ao objeto licitado, e não específico como atacado pela recorrente.
Após a exposição supracitada, a recorrida "requer seja negado provimento ao recurso interposto pelas empresas FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA e O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI e afirma que a empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, atende integralmente às exigências editalícias.

Do Mérito

As recorrentes alegam que o objeto social da licitante TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI seria incompatível com o objeto do certame, ou seja, "ausência da Atividade de vigilância no objeto social da empresa vencedora". Que o CNAE da empresa declarada vencedora não aponta que segurança privada seja um dos ramos de atuação da empresa, a ensejar na inarredável conclusão de desatendimento a exigência do subitem 4.1 do Edital, inviabilizando, sob qualquer aspecto a participação da TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI em certame cujo objeto é vigilância patrimonial, representada no CNAE pelo código 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada., citando inclusive que as demais licitantes que participaram da licitação para o referido lote apresentaram este CNAE.
A exigência de que na descrição do objeto social da empresa conste expressamente o objeto do certame, tal qual expresso no Edital, vem sendo reiteradamente impugnado por nossos Tribunais, e debatido pela doutrina, como se verifica a seguir, por se tratar de exigência excessivamente rígida e prejudicial à livre competição*, in litteris:*

"REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. A inabilitação técnica de empresa por falta de qualificação técnica é restrita às hipóteses do artigo 30 da Lei n. 8.666/93. **O simples fato de o objeto social da empresa não coincidir precisamente com o objeto central da licitação não é motivo suficiente para sua inabilitação**. Sentença concessiva da segurança mantida em reexame necessário. (Primeira Câmara de Férias Cível do TJRS. Reexame Necessário nº 599042074). (grifo nosso)".

"CONTRATO SOCIAL. RIGIDEZ EXCESSIVA. CAPACIDADE PLENA PARA A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS. LIÇÃO DOUTRINÁRIA. Tratando-se de prestação de serviços na área de realização de concursos públicos, mostra-se a APESC (mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul), plenamente capaz, em termos

técnico-logísticos, de assumir o objeto do contrato a ser celebrado pela administração, pois, na lição precisa do doutrinador Marçal Justen Filho (7ª ed. pág. 315), se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão dessa mesma atividade em seu objeto social não poderia ser empecilho a sua habilitação". (Agravo de Instrumento Nº 70014499818, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Julgado em 31/05/2006) (grifo nosso).

Dessa forma, o TCU entendeu que o cadastro de atividades na Receita Federal do Brasil não é motivo suficiente para impedir a participação da empresa, ainda mais que tal cadastro não é totalmente discrepante do objeto do certame:

"É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro".
"Por outro lado, considera ilegal o seu afastamento com base no código CNAE constante do seu CNPJ, ressalvando que presta serviços de transporte para a Suframa (Contratos nºs 14/02 e 47/07, fls. 110/28) de natureza similar aos que são objeto do Pregão nº 5/2008, ora em discussão." Acórdão n.º 1203/2011-Plenário, TC-010.459/2008-9, rel. Min. José Múcio Monteiro, 11.05.2011. (https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-1181848%22)

No caso em tela, o entendimento de que o objeto licitado deve estar expressamente contido no objeto social registrado pela sociedade empresária em seu instrumento constitutivo, notadamente, restringe o caráter certame, tão preconizado pela legislação vigente.
Isto porque, é plenamente possível que a execução do objeto licitado se dê por licitantes que atuem em áreas afins, compatíveis com a finalidade do certame, e que se mostrem capazes, em termos técnico-logísticos, de assumir a execução do objeto licitado em estrita obediência às condições editalícias, in verbis:
4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO: 4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade **relacionado** ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

A própria Receita Federal do Brasil já manifestou entendimento no sentido de que o objeto social da empresa deve prevalecer sobre o código CNAE,

"Diante disso, ressalta-se que não haveria a priori lesão e motivo para a exclusão da empresa por não apresentar todas as informações sobre a sua CNAE". (Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre - 6ª Turma. Portal Fazenda do Governo Federal. Disponível).

Também é importante trazer à baila a Lei Federal nº 8.666/93, que em seu Art. 28 traz os requisitos relativos a habilitação jurídica que são específicos e taxativos, e não contemplam a necessidade de previsão expressa e literal do objeto licitado no bojo do objeto social do licitante. Se não vejamos:

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: I - cédula de identidade; II - registro comercial, no caso de empresa individual; III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Desta feita, como podemos verificar nos arts. 3º e 28 da Lei Federal nº 8.666/93, devemos considerar em situação de habilitação jurídica a licitante que apresentar seu contrato social válido, em vigor e devidamente registrado, não havendo necessidade de que haja exata LITERALIDADE entre o objeto do contrato social e o objeto de licitação. Ainda que o ato convocatório do edital de licitação possa conter exigência para se atingir o interesse coletivo, jamais poderá extrapolar os limites da Lei Federal nº 8.666/93 e ferir o caráter competitivo da licitação. Assim, exigir que a licitante possua um código da CNAE específico, ainda que esta comprove fartamente possuir todas as condições técnico-logísiticas para prestar adequadamente aquele serviço, visa tão somente violar o caráter competitivo do certame e frustrar a busca pela proposta mais vantajosa e apta para o interesse coletivo. Dessa forma, indubitável que exigir descrição expressa e literal do objeto licitado no bojo do objeto social contido no Contrato da Sociedade ou no Cartão CNPJ, seja através da descrição pormenorizada ou do código da CNAE no objeto social para participação das empresas nos certames iria ferir, de sobremaneira, os princípios da isonomia, competitividade e economicidade, que regem os procedimentos licitatórios em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e com o entendimento doutrinário e jurisprudencial supramencionado, ademais, quando o objeto previsto no contrato social possuir similaridade com o da licitação.
Aduzem ainda quanto a inexequibilidade do preço ofertado, uma vez que destoam *completamente dos preços médios praticados no mercado exequíveis*.
Nesse sentido, cita ainda o item 4.1 do edital de licitação:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nesse sentido, à alegação da recorrente de que a Proposta de Preços da recorrida é inexequível, temos a manifestar que a empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ No 21.651.403/0001-70, ofertou a melhor proposta de preços no certame. Fazendo alusão ao que defende Marçal Justen Filho que "Não se afigura defensável, porém, transformar em absoluta a presunção do § 1º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., ver. e amp., dialética, 1998, p. 439).
Conclui que a inexequibilidade de uma proposta depende de prova, a ser demonstrada por quem alega. E na hipótese deste certame, a empresa recorrente não baseou a alegação em qualquer prova idônea, de sorte a convencer a Administração da inexequibilidade. Em suma, não logrou indicar a "manifesta inexequibilidade" da proposta, como exige a lei de licitações, limitando-se a fazer ilações comparativas entre a proposta apresentada pela empresa antes do certame e a considerada vencedora

DA CONCLUSÃO

Assim, pelos fundamentos apresentados, a CPL decide conhecer dos recursos interpostos pelas empresas **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA**, e **O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, e entende ser IMPROCEDENTES os pleitos formulados pelas recorrentes, uma vez que ausentes elementos jurídicos e técnicos capazes de promover a pretendida de reforma da decisão conforme concluído pela área técnica demandante.
Ao concerne as contrarrazões apresentadas pela empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, este pregoeiro recebe a mesma, e no mérito entende ser PROCEDENTE o pleito de indeferimento dos pedidos recursais contra decisão que a declarou vencedora. Em razão do que dispõe o inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, e uma vez mantida a decisão recorrida, remeto os presentes autos à INSTÂNCIA

HIERARQUICAMENTE SUPERIOR para conhecimento e deliberação.

Canaã dos Carajás, 17 de fevereiro de 2021.

WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2446E0F2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/SRP
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Avaliado o que fora corroborado pela a Comissão Permanente de Licitação, acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como IMPROCEDENTES os recursos e, no mérito, acatando a fundamentação da Comissão Permanente de Licitação, tendo por bem:

Manter a **HABILITAÇÃO** da empresa **TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** em face da regularidade de seus documentos apresentados;

Determino a regular publicação da presente decisão e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 266/2021–GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2160A5DF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DO PRÊMIO MESTRE CULTURAL POPULAR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – JOSÉ ALVES MARINHO "CEBOLÃO"

RESULTADO DO PRÊMIO MESTRE CULTURAL POPULAR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – JOSÉ ALVES MARINHO "CEBOLÃO"

A prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, torna público, para os conhecimentos dos interessados os mestres contemplados pelo Edital 04/2020 que constitui sobre o Premio Mestre Cultural Popular de Canaã dos Carajás – José Alves Marinho "Cebolão", de acordo com a Lei n° 684/2015, que institui o Fundo Municipal de Cultura, bem como suas alterações e a Lei n° 14.017/2020, a qual versa sobre o auxílio emergencial da Cultura.
Diante do exposto, segue a lista dos mestres contemplados, dos quais foram atendidos os critérios exigidos no Edital:

CELESTE MENDES DA SILVA – SETORIAL ARTES VISUAIS;
JOÃO BATISTA DA LUZ MORAES – SETORIAL MUSICA;
ANTONIA RODRIGUES DE LIMA FRANCO – SETORIAL LITERATURA;
HELOISA HELENA DE MACEDO DE MORAIS – SETORIAL LITERATURA;
FRANCISCO ROBSON SANTIAGO FILGUEIRA – SETORIAL CULTURA POPULAR.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Dezembro de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 226/2020 - GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:9117C617

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211895

CONTRATO Nº: 20211895
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2020/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 488.642,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.089 Manter Outros Serviços de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 488.642,00
FISCAL DO CONTRATO:MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port. nº 12/2021-GP
VIGÊNCIA.: 10 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:97A9106D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 017/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 032/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 18/02/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 de Fevereiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:133FE58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 21º, § Vº do Regimento Interno do CONSEMMA e com a deliberação da 1ª Reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2021 com a presença de 15 conselheiros.

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Francinete de Oliveira Silva, para o cargo de Secretária Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de fevereiro de 2021.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Presidente do CONSEMMA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:244EE242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199286

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199286, proveniente do Processo Licitatório 046/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GAMMA COMUNICACAO LTDA, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato n° 20199286 até 22 de agosto de 2021, cujo objeto é: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termo do Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.010 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20 serviço de comunicação geral, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais). Fonte de recurso 0156100.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6041E9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193255

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193255, proveniente do Processo Licitatório 002/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ASP AUTOMOCAO SERVICOS E PRODUTOS DE IONFORMATICA LTDA, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS E PATRIMÔNIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS., nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1008.247221417.2.029 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 156.000,00. Fonte 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:14B8CC17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20206070

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20206070
CONTRATO Nº: 20206070
ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 149.142,60 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:15 de janeiro de 2021 extinguindo-se em 16 de agosto de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:752D46D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 025/2021- SEMED,

DECRETO:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 035,** de 07 de janeiro de 2021**,** que nomeia a senhora **Leonice dos Reis Oliveira**, para cargo de Diretora do Departamento de Ações Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07A2B1AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n°43/2021/SUOV/PMC, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Jadson Sousa e Silva,** Chefe do Setor de Terraplanagem e Pavimentação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11EBA996

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2021, advindo do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Taxi de Capanema, de 19 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, em conformidade ao Regimento Interno a Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI, os representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Taxi de Capanema, conforme descrição abaixo:

Francivaldo Rodrigues da Silva (Titular)
Antônio Claudio de Sousa (Suplente).

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 22 / 01 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:64C2A08B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Rosimar Carvalho Souza da Costa,** Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2602E80A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Sara Tavares de Castro Alencar,** Chefe do Setor de Folha de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 25 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5CF589C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Amauri Melo Monteiro Junior**, portador do CPF/MF nº 026.674.802-36, RG n° 7047523, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E83B9E2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 015/2021 – SECULT, de 20 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Elizeu Mendes de Aviz**, portador do CPF/MF nº 002.344.402-94 e RG nº 5851234, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C26E1B0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Edna Cristina da Silva e Silva**, portadora do CPF/MF nº 173.349.262-34, RG n° 1572101, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C56384B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Antonio Manoel do Nascimento**, portador do CPF/MF nº 331.309.302-72, RG n° 1973672, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1A163F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Thalita Santos de Oliveira**, portadora do CPF/MF nº 005.078.452-85, RG n° 6193416, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F593DD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Geraldo Magela dos Santos**, portador do CPF/MF nº 488.010.626-72, RG n° M3134324, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:87C4E6D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Jucielma Ribeiro de Lima,** Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CCA86C5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 221, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Alessandra Milene da Silva Rodrigues,** Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DD049FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Larissa Santa Brígida de Sousa,** Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:074D0DA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Raquel Oliveira da Silva,** Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A92411C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Maria do Socorro da Silva Barbosa,** Diretora do Departamento de Planejamento Contábil/Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5026C43A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Rosângela Maria Lisboa Costa Oliveira,** Coordenadora do Departamento de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:937B841C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Paula Janeth Freitas Coelho,** Chefe do Setor Contábil/Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6124E63A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Ângela do Nascimento Moreira,** Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3E0427B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Francisca Nascimento Sales,** Coordenadora de Departamento de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4A56984F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Aneth Maria Braun da Silva,** Coordenadora do Departamento de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ADD3799C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Renata dos Santos Nascimento,** Coordenadora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:466F0298

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento

base da Senhora **Nayana Barbosa de Sousa,** Coordenadora do Departamento de Cartão SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:338AB47C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Jacirene Fernandes ded Lima,** Chefe do Setor de TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CAA899FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Edilene dos Santos Nascimento,** Coordenadora do Departamento do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:93768E88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Letícia Raiol Leal,** Chefe do Setor de Regulação dos Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:906C8E92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Felipe Rodolfo Simplício Freitas,** Coordenador de Departamento do CEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76A9E891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Leiva Maria Bezerra Guedes,** Chefe do Setor de Produção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2501B495

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Jaqueline Moares Pinto Sales,** Coordenador do Departamento de Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C1C0780

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Nádia Cristina Figueiredo Ferreira,** Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:723B87C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Luana Carla Barros Silva Menezes,** Coordenadora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:323E23AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **José Guilherme Basílio Reis,** Coordenador do Departamento de Capacitação de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:08F98AFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Jadson Francisco Fernandes Marinho,** Coordenador do Departamento de Informação, Divulgação e Marketing do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C40944AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Antonia Arlete Ferreira Baldez**, portadora do CPF/MF nº 561.525.902-72, RG n° 1860853, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96E121E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 055/2021-SEMAS/GAB,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Angélica Costa Machado Lima,** Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C1FB199

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 236, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Elane Cristina Silva de Oliveira,** Chefe do Setor de Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE9A70D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Ednaelza do Nascimento Melo,** Coordenadora do Departamento do SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9883A0A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Adelzira Monique Nazaré Batista**, portadora do CPF/MF nº 781.076.282-68 e RG nº 4460977, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Elaboração, Controle, Análise e Avaliação de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AD48113F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Maria Daniele dos Santos Rodrigues**, portadora do CPF/MF nº 878.701.852-72 e RG nº 5533262, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Elaboração, Acompanhamento e Controle de Projetos e Fomento de Programas Comunitários e Geração de Renda, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 29 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45BE9493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Elcio Pereira Ribeiro**, CPF/MF nº 254.867.802-49, RG n° 1575777, para exercer o Cargo Público de Natureza Política de Secretária Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 04 / 01 / 2021.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D5C743B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria do Socorro Resueno Coelho**, CPF/MF nº 222.202.162-68, RG n° 1365505, para exercer o Cargo Público de Natureza Política de Secretária Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 04 / 01 / 2021.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA35EF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO AOS PROCEDIMENTOS DE PREGÕES.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "c" do Art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhorita **Andreia Fernandes Monteiro,** CPF/MF n° 702.388.552-87 e RG n° 3593715, e a senhorita **Ana Caroline Nascimento Almeida,** CPF/MF n° 138.756.862-09 e RG n° 7842922, para comporem a Comissão de Apoio aos procedimentos de Pregões, lotadas no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:26F9F77D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "c" do Art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e em consonância aos Princípios da Supremacia e indisponibilidade do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

I – HENIE MARIA NEVES DE SOUSA, como membro titular e Presidente da Comissão;

II – SINVAL NUNES DE SOUSA, como membro titular e Secretário da Comissão;

III – PATRICIA PRATA DOS SANTOS, como membro titular;

IV – IOLANDA MARIA FERNANDES DA CUNHA, como suplente;

V – FÁTIMA DO SOCORRO DE ABREU RIBEIRO, como suplente.

Paragrafo Único – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e com vigência até 31 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 06 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:36662AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência.

CONSIDERANDO que cabe à Municipalidade nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da administração para o fiel cumprimentos das cláusulas neles estabelecidas;
Zelas pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município;
3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas;
Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), do Estado (TCE-PA) e da União (TCU);

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e a Lei nº8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Aline de Moraes Monteiro – Mat. nº 010062-5 – Fiscal Titular

Daniela Pereira de Oliveira – Mat. nº 140668-0– Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Educação:
Daniel Silva de Oliveira Filho – Mat. nº 010854-5 - Fiscal Titular
Milena Roseli da Silva – Mat. nº 010613-5 - Fiscal Sibstituto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Leila Diana Pontes Melo – Mat. nº 060548-4 – Fiscal Titular
Amanda Fonseca Lopes – Mat. nº 141682-0 – Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Saúde:
Paula Janeth Freitas Coelho – Mat. nº 011253-4 - Fiscal Titular
Andressa Ferreira de Oliveira Meneses – Mat. nº 011350-6 - Fiscal Titular

Secretaria Municipal de Administração:
Daniel Ribeiro Costa – Mat. nº 010052-8 - Fiscal Titular

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação:
Francisco Medeiros de Abreu – Mat. nº 010997-5 - Fiscal Titular
Tayrine Kirna Silveira- Mat. nº 141632-4 – Fiscal Substituto

Outras Secretarias:
Tassia Letícia da Silva Dias – Mat. nº 141702-9 - Fiscal Titular
Kátia Cilene Negreiros de Sousa – Mat. nº 010882-0 – Fiscal Substituto

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 08 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A96F03B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **João Guimarães Martins**, CPF/MF n° 841.929.252-49, RG n° 5191708, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 11 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:593142F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 036/2018 E CRIA NOVA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PRÉVIO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM PREJUÍZO DA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ORGANIZADORA E REALIZADORA DE CERTAME, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em especial nos incisos II e IX;

CONSIDERANDO os regramentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.407/2018;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para deliberação, acompanhamento prévio, coordenação e fiscalização de concurso público e processo seletivo na administração pública, sem prejuízo da contratação de entidade organizadora e realizadora de certame, na forma em que especifica.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, fica assim composta:

PRESIDENTE: **MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO**, Professora, Servidora Efetiva e Secretária Municipal de Educação,Matrícula nº 010428-0;

SECRETÁRIA: **LETÍCIA RAIOL LEAL**, Assistente Administrativo, Servidora Efetiva e Chefe de Regulação dos Serviços de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 141686-3;

MEMBRO: **CARLA PATRÍCIA ALVES MELO**, Assistente Administrativo, Servidora Efetiva e Chefe de Bases de Dados e Georreferenciamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula nº 140619-1;

MEMBRO: **JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA**, Servidora Comissionada, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 141686-3;

MEMBRO: **ALESSANDRA MILENE DA SILVA RODRIGUES**, Servidora Comissionada, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 142352-5.

§ 1º. A Comissão somente funcionará com a maioria absoluta dos seus membros.

§ 2º. Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá solicitar auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

§ 3º. Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a esta Comissão, a fiscalização do certame.

Art. 3º – Compete a Secretária desta Comissão:

I – Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II – Coordenar o exame da documentação apresentada à Comissão;

III – Propor a Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV – Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros desta Comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 036/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B5E299F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Marluce da Silva**, portadora do CPF/MF nº 401.626.992-04, RG n° 4989063, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Patrimônio Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E07567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Francisco Wellington Moura Reis**, portador do CPF/MF nº 858.662.532-91, RG n° 5181923, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB7E90ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Simone Maria dos Reis Nascimento**, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Telefonia e Protocolo Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D14635EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Antonia Regina de Sousa**, portadora do CPF/MF n° 256.433.802-00, RG nº 1387231 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Patrimônio Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F11BF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Patricia Prata dos Santos**, portadora do CPF/MF n° 623.484.772-20, RG nº 3109393 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 08 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8ED2AEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 007/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Celina Maria Barbosa Farias**, portadora do CPF/MF n° 742.261.262-20, RG n° 3909973, para exercer a função de Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9143705

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 009/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro**, portadora do CPF/MF n° 462.303.192-68, RG n° 2686035, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Financeiro - SEMED, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8449D9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 012/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria Ivaneide Silva Sousa**, portadora do CPF/MF n° 380.460.672-53, RG n° 2218751, para exercer a função de Gestora da EMEIF Inácio Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C3D486C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 013/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Sibele Menezes de Menezes**, portadora do CPF/MF n° 569.776.542-87, RG n° 09569332, para exercer a função de Vice-Diretora da EMEIF Maria Natividade, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58275CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 015/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor efetivo **Edmilson Miranda da Silva**, do cargo de Chefe do Setor de Distribuição e Avaliação de Alimentação Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F441DF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 12/2021 – SEFIN de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Katia Cilene Negreiros de Sousa**, matrícula nº 010882-0, CPF/MF nº 663.675.652-72, RG nº 2848276, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C011C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 098/2020-PGM, de 24 de novembro de 2020, e ofício nº 589/2020-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial à servidora efetiva **SILENE PRISTES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro até 14 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 08 / 01 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:61B87854

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 141/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Jorge Filho Cruz Baia**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E09C5BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Ana Cristina Silva dos Santos**, portadora do CPF/MF n° 677.225.632-87, RG n° 2850928, para exercer a função de Gestora da EMEIF Euclides Cumaru, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:584CE631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 052, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Carlos Alberto Xavier Ferreira**, portador do CPF/MF n° 455.548.622-68, RG n° 2513567, para exercer a função de Gestor da EMEIF Raimunda Braga – R 45, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:052808CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 053, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Edilena Melo Trindade**, portadora do CPF/MF n° 716.387.682-34, RG n° 3108734, para exercer a função de Gestora da EMEIF Olga Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9A137445

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 054, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Elieide Cabral Borges**, portadora do CPF/MF n° 604.755.872-00, RG n° 3267700, para exercer a função de Gestora da EMEIF Igarapé Apara – D 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5196E091

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Elizangela Maria Albuquerque Oliveira**, portadora do CPF/MF n° 450.409.902-00, RG n° 2573816, para exercer a função de Gestora da EMEIF Risoneide de Lima Braga, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:245644AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Jorge Luís Reis Carvalho**, portador do CPF/MF n° 679.279.802-97, RG n° 2850801, para exercer a função de Gestor da EMEIF Nazaré Pereira – D 25, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3CA3547C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Leila Izabel Silva dos Santos**, portadora do CPF/MF n° 878.532.992-49, RG n° 5315636, para exercer a função de Gestora da EMEIF Maximiana Menezes, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76E50839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Márcio André da Silva Souza**, portador do CPF/MF n° 714.904.342-91, RG n° 3812540, para exercer a função de Gestor da EMEIF Lucindo José Moreira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4416F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Marcilene Silva dos Santos**, portadora do CPF/MF n° 697.869.682-04, RG n° 4231443, para exercer a função de Gestora da EMEIF Inácio Guilhon, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D5FA9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria de Jesus Alves Batista**, portadora do CPF/MF n° 634.579.202-06, RG n° 2590181, para exercer a função de Gestora da EMEIF Ozimo Reis – D 19, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BDB9C034

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 062, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria Rosimar Santos Siqueira** portadora do CPF/MF n° 430.865.192-15, RG n° 2457815, para exercer a função de Gestora da EMEIF Raimundo Moreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1639FB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Mariene de Oliveira Bittencourt,** portadora do CPF/MF n° 166.254.472-34, RG n° 2967253, para exercer a função de Gestora da EMEIF Rosalina M. Silva Favacho, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:096C268E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 064, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Marizaura da Silva Navegante,** portadora do CPF/MF n° 173.339.202-59, RG n° 5023251, para exercer a função de Gestora da EMEIF Miguel Queiroz, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3B60BE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 065, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Nazaré do Socorro do Nascimento Andrade,** portadora do CPF/MF n° 561.683.492-00, RG n° 2777702, para exercer a função de Gestora da EMEIF Jorge Travassos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89C6777D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Raimundo Carlos dos Santos Resuenho,** portador do CPF/MF n° 376.292.202-00, RG n° 2180944, para exercer a função de Gestor da EMEIF Maria Natividade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3099E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 068, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Suzana Lima de Menezes da Silva,** portadora do CPF/MF n° 640.050.622-53, RG n° 2750402, para exercer a função de Gestora da EMEIF Júlia Guerreiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D183150F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 069, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Vania Maria Rodrigues Gaspar,** portadora do CPF/MF n° 356.468.372-00, RG n° 2148115, para exercer a função de Gestora da EMEIF Avenina Pedro S Rodrigues – D 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8698EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Vera Lucia dos Santos Silva,** portadora do CPF/MF n° 256.419.722-15, RG n° 1402519, para exercer a função de Gestora da EMEIF Joaquim da Costa Melo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:85F35EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 071, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Ana Claudia Barbosa de Oliveira,** portadora do CPF/MF n° 684.824.422-87, RG n° 602793, para exercer a função de Professora Responsável da EMEIF Firmino Herculano – R 52, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5F31699

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 12/2021 – SEFIN, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Iolanda Maria da Costa Fernandes**, portadora do CPF/MF n° 244.978.862-04, RG nº 6365265 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Empenho, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB41064A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 12/2021 – SEFIN, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **José Lusmar Santos Torres**, matrícula nº 010847-2, CPF/MF n° 430.869.422-15, RG n° 2553981, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E741EC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 12/2021 – SEFIN, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Tassia Letícia da Silva Dias**, matrícula nº 141702-9, CPF/MF n° 021.594.802-58 e RG n° 7055834, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Movimento e Escrituração, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:078A09E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 12/2021 – SEFIN, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Sue Anne Sampaio Pinheiro**, matrícula nº 010961-4, CPF/MF n° 471151.572-00, RG n° 2477795, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arrecadação e Fiscalização, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F4746120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 12/2021 – SEFIN, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Raimunda Eliangela Vieira Matos**, portadora do CPF/MF n° 455.552.812-34, RG nº 2513510, para exercer a função de Chefe do Setor de ISS, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F9E054F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 12/2021 – SEFIN, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Osmarino Teixeira de Lima**, portador do CPF/MF n° 091.542.132-15, RG n° 8093485, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Alvará, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:27DB9151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 12/2021 – SEFIN, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Carlos André Araújo de Macedo**, portador do CPF/MF n° 609.913.052-72, RG n° 2726819, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização e Auditoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E36DE7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 001/2021 – SEPLAN, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Dilma Augusta Freire de Mello**, portadora do CPF/MF n° 426.459.802-87, RG nº 2331283, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Captação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF07BCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 003/2021 – SEPLAN, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Jucicleia Cerdeira de Carvalho**, portadora do CPF/MF n° 861.809.672-53, RG nº 3862522, para exercer a função Gratificada de Chefe de Setor de Estudos, Elaboração, Avaliação e Controle de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 08 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B37E1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 004/2021 – SEPLAN, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Gustavo Camurça Vieira**, portador do RG nº 5776861, 2ª VIA, PC/PA e CPF/MF nº 006.808.492-70, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 08 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C369EF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 045/2020-ASSJUR/PMC, de 18 de março de 2020, e ofício nº 001/2021-DRH/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ROBERTO XAVIER FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro até 03 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 11 / 01 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9720797E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 119/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Jorge Marques de Meneses**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E91C04B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 033, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Priscilla Vasconcelos Diniz**, portadora do CPF/MF n° 970.876.702-63, RG nº 5879254, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Educação no Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:629C27B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 050, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.459/2019, de 06 de abril de 2020,

CONSIDERANDO, o ofício nº 015/2021/SEMUTRAN, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Edinei Barbosa Carvalho**, CPF/MF n° 453.738.412-34, RG n° 2264315, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:09CB8743

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 108/2020-PGM, de 16 de dezembro de 2020, e ofício nº 05/2021-SUOV/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **FRANCISCO CHAGAS MACIEL DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 01 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C339549

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019 de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 13/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Francisco Medeiros de Abreu**, portador do CPF/MF n° 732.148.842-04, RG n° 3824934, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C25EC42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019 de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 10/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Cícero Tomé Santos Feitosa**, CPF/MF nº 610.640.682-00, RG n° 3267761, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C06540BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 17/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Francisco Assis Oliveira Silva**, portador do CPF/MF n° 222.352.562-87, RG n° 5261306, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado e Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C492BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 19/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Jadson Sousa e Silva**, portador do CPF/MF n° 716.455.002-68, RG n° 4534153, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Terraplanagem e Pavimentação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D9B60623

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 23/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Lailson Monteiro de Araújo**, portador do CPF/MF n° 681.257.802-97, RG n° 3825018, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Máquinas e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA4FEDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 041, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 24/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Márcio Adriano Ferreira de Sousa**, portador do CPF/MF n° 646.464.752-00, RG n° 3633287, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento de Água, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10ABC3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 042, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 25/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **José Benedito Ribeiro Santos**, portador do CPF/MF n° 093.749.302-34, RG n° 4707780, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06520AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 043, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 26/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Claudemir do Nascimento Silva**, portador do CPF/MF n° 715.715.402-10, RG n° 4399969, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Estudos, Elaboração de Projetos e Orçamento, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1F98721

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 044, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 29/2021 – SUOV/PMC, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Wesley Carvalho da Silva**, portador do CPF/MF n° 039.280.492-16, RG n° 7833914, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção e Fiscalização de Rede Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BCFDB5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **08 do mês de Março de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL 20L, COM REPOSIÇÃO DE VASILHAMES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E77B1E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **08 do mês de Março de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0D3B03DD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021
A Prefeitura Municipal de conceição d Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação de conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 02/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA DE MUSICA MAESTRO LEVINO DE ALCÂNTARA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 870469/2018MTUR/CAIXA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 19/02/2021 às 09h:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 05/03/2021 às 08:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 05/03/2021 às 08h:15min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 05/03/2021 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br, Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br , maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4CE93178

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021
A Secretaria Municipal de Educação de conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 19/02/2021 às 09h:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 10/03/2021 às 08:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 10/03/2021 às 08h:15min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 10/03/2021 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br, Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br , maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:47DA2A89

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 046/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **HÉLIO GOMES RODRIGUES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C958C238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº204/2021/GP

Decreto Municipal nº 204/2021/GP
Dom Eliseu, 17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES,*** *no cargo COMISSIONADO de SUB-PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:061C38F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº253/2021/GP

Decreto Municipal nº 253/2021/GP
Dom Eliseu,17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***THARLIS MACHADO CABETTE VENTURINI,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1ADDE1C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº254/2021/GP

Decreto Municipal nº 254/2021/GP
Dom Eliseu,17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUCIENE DA PAZ VIEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EECF4B36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº262/2021/GP

Decreto Municipal nº 262/2021/GP
Dom Eliseu,17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E948A03D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0004/IPSEMDE/2021

PORTARIA Nº 0004/IPSEMDE/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

O Senhor CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 013/2021/GP, de 04 de janeiro de 2021.
Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Presidente:
Soleide dos Santos Mota

Membros:
Antônio Evandro Ribeiro da Silva
Mary Dalva Silva dos Santos

Membros suplente:
Gercimar Pereira Alves

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 18 de Fevereiro de 2021.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente IPSEMDE
Dec. 013/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:6076AB45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 01/2021-PP/SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU-SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210026 - Pregão Nº 01/2021-PP/SAAE
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE– CNPJ: 02.504.112/0001-05.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA – CNPJ: 01.286.739/0001-74. Objeto: Eventual aquisição de combustíveis, óleos, lubrificantes e filtros, destinados a frota de veículos desta Autarquia.
Valor Total R$ 173.256,50 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1618.171222001.2.130 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu-SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.01 Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Contrato Nº 20210027 - Pregão Nº 01/2021-PP/SAAE
Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE – CNPJ: 02.504.112/0001-05.
Contratado: DOM ELISEU COM. DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 07.880.830/0001-08. Objeto: Eventual aquisição de combustíveis, óleos, lubrificantes e filtros, destinados a frota de veículos desta Autarquia.
Valor Total R$ 6.490,15 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos)
Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1618.171222001.2.130 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.01
Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:E89DFDC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. Objeto: Aquisição de EPI's e Teste de Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi, pelo período de 06 (seis) meses. Contratada: Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ: 07.332.016/0001-40. Valor: R$ 250.217,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e dezessete reais). Dotação orçamentária: Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde. Funcional Programática: 10.122.0200.2096.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID19. Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Em: 12/02/2021. Fundamento: art. 4º I da Lei Federal nº 13.979/2020. **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 001/2021, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Inhangapi-Pa, 12 de Fevereiro de 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:8B45C587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210068
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-00001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: S P COMERCIO ESERVICO EIRELI
OBJETO.....: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 329.739,16 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1601.257510338.2.089 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 329.739,16
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2021 a 18 de Maio de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:1E5AD5F8

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210016
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.
VALOR TOTAL.....: R$ 298.560,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte

Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 298.560,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 07 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:F42FB54B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Licitatório nº 001/2021, Modalidade: **INEXIGIBILIDADE 001/2021**, realizado em 25 de Janeiro de 2021 às 10:00 Horas. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ nº 02.288.268/0001-04, R$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais). Objeto: **Locação de Uso e Suporte de Sistema de Informática, dos módulos de: Contabilidade, Licitação, Patrimônio e Gestor de Notas Fiscais** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará. Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA. 18 de Fevereiro de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:98DF45BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei n.º11.947, de 16/07/2009, e alterações vigentes. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 03/03/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6689281D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TEX Primeiro termo aditivo nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com final em 30/01/2021 para 30/07/2021. Contrato nº 0107300001, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, representada por JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal. Contratada: RGS Engenharia Eireli, CNPJ/MF 23.732.026/0001-20.

Primeiro termo aditivo nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com final em 29/01/2021 para 30/07/2021. Contrato nº 0108120002, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, representada por JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal. Contratada: J Euzebio da Silva Sousa Eireli, CNPJ/MF 19.803.326/0001-85.

ASS BENJAMIN TASCA
CAR Prefeito municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DB86C08B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, Pregão Presencial nº PP.9/2021-001PMI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de Sistema Integrado de Gestão Pública para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itupiranga-Pará (atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público-PCASP, contendo os módulos de contabilidade, PPA, Loa, GPO, patrimônio, folha de pagamento-FOPAG, licitações e GDIP-gestão de dados de informação pública em atendimento a Lei nº131/2009-Lei da Transparência, no sítio:www.gdip, incluso treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção). Abertura: 03/03/2021 às 09h00min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.tcm.pa.gov.br-Itupiranga.licita@gmail.com e através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, Itupiranga, 19 de Fevereiro de 2021.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.
Portaria 010/2021

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8842318A

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SECRETARIAS VINCULADAS. **Contratado:** NILTON C DA SILVA **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal. **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR WEB. (SOFTWARE) **Contratado:** AC BUENO SERVIÇOS EDUCACACIONAIS EIRELI **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº JOSE DA APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em Exercício, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE

GENERO ALIMENTICIO (CARNE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA **Contratado:** R R FREITAS OLIVEIRA LTDA **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº JOSE DA APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em Exercício. **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srª BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR. **Contratado:** GIVANILDO R SOUSA ME **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal.

Itupiranga, 19 de Fevereiro de 2021

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:003589FF

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** ATENDER AS ECESSIDADES DESTA SECRETARIA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO (PESSOA FISICA) PARA ELABORAÇÃO DE RELATORIO DAS CONDIÇOES DAS OBRAS PARALIZADAS OU EM EXECUÇÃO TANTO PARA OBRAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. **Contratado:** WENDELL RODRIGUES ARANTES. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - DAT Itupiranga, 19 de Fevereiro de 2021 - ASS Jose de Aparecida Soares Menes - CAR Prefeito Municipal Interino.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:80C1844D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO/AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃOELETRÔNICO

Objeto: O Sr. Pregoeiro Aldecir Pereira Damasceno, designado pela portaria 07/2021-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 03/02/2021. Na página nº 42 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XII, Edição nº2669 .
Onde se-lê: Abertura: 18/02/2021. As 08h:00.
Leia-se: Abertura: 04/03/2021. As 08h:00.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

AVISO LICITAÇÃO Nº 9/2021-00008-PE/SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o anexo I. Abertura: 05/03/2021. Às 09h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1488E640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.278/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **04/03/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 17/02/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA1429DC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020/CPL/PMM, PROCESSO N° 19.158/2020-PMM. OBJETO **REGISTO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe para readequação dos itens.

Marabá - PA, 12/02/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA7D758B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 163, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua das Cacimbas, nº 498-A, Bairro Amapá, Marabá/PA, cuja posse pertence Raimundo Nonato Rodrigues de Abreu e Maria das Dores Rodrigues Silva.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado Rua das Cacimbas, nº 498-A, bairro Amapá, Marabá/PA, cuja posse pertence aos Srs. Raimundo Nonato Rodrigues de Abreu e Maria das Dores Rodrigues Silva;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que servirá para realocação de moradores que tiveram seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 9060/2020-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na situado Rua das Cacimbas, nº 498-A, bairro Amapá, Marabá/PA, com área a ser desapropriada de 314,77 m² e perímetro de 88,00 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de posse e benfeitorias indenizáveis, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.407.249,586**m e **E 707.087,179**m; Situado no limite do Nº 406; deste, segue confrontando com Nº 406, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°07'32" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.407.220,125**m e **E 707.092,838**m; Situado na divisa da Rua das Cacimbas; deste, segue confrontando com RUA DAS CACIMBAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°09'54" e 4,50 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.407.218,307**m e **E 707.088,722**m; Situado no limite do Nº 410; deste, segue confrontando com Nº 410, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°57'25" e 30,54 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.407.248,279**m e **E 707.082,873**m; Situado na divisa da Área do Patrimônio do Município de Marabá; deste, segue confrontando com Área do Patrimônio do Município de Marabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°06'29" e 4,50 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência dos expropriados.

Art. 3° A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade realocar os moradores que tiveram seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61B73379

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 164, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.495, de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a proliferação da doença.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 150, de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica reduzido o horário de funcionamento dos bares, restaurantes, distribuidoras de bebidas e espaços de eventos, que só poderão funcionar até às 00h00, ficando limitados a funcionar com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, sob pena de cassação de Alvará de Funcionamento, respeitado o devido processo legal.

..... "

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 156, de 22 de janeiro de 2021; e

II - o Decreto nº 162, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14E7015A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021-IPASEMAR
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Fornecimento de 700 Mbps de Internet Flex Compartilhada utilizando óptico em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada: IR TECNOLOGIA LTDA-ME**, **CNPJ n°**: 09.634.107/0001-66. **Valor Global:** R$ 4.908,00 (Quatro Mil Novecentos e Oito Reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 10/02/2021**. Vigência:** 09/02/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF8CD6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 615/2021 - GP

PORTARIA Nº 615/2021 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, alínea "k", cumulado com o artigo 10, *caput*, da Lei N° 17.811 de 28 de novembro de 2017 – Lei da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Corregedor da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, o servidor SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO, matrícula n° 0032773, na função de Corregedor da Guarda Municipal de Marabá pelo período do dia 01 a 20 de março de 2021, correspondente ao gozo das férias pelo servidor Weliton Lima França;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade determinada pelo período citado no artigo anterior, e efeitos financeiros a partir do dia 01 ao dia 20 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 17 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF697E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 844/2021–SEMAD

PORTARIA n.º 844/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMANDA GONCALVES LABES, C.P.F nº 03815227259** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AMANDA GONCALVES LABES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37A628F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 842/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADALBERTO JOSE DA SILVA, C.P.F nº 79108555249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADALBERTO JOSE DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Almoxarife**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:243B8747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 845/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 845/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO, C.P.F nº 02507922222** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0BAE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 846/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 846/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANNA CAROLYNNI FERNANDES DA SILVA, C.P.F nº 94635692272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANNA CAROLYNNI FERNANDES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A572170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 847/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 847/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEISE QUADROS DE SOUZA, C.P.F nº 87214393204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEISE QUADROS DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51D01B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 851/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 851/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEDSON BEZERRA SOARES, C.P.F nº 79533698268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEDSON BEZERRA SOARES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9781B9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 850/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 850/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KAMILLA OLIVEIRA LOPES, C.P.F nº 01398388211** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KAMILLA OLIVEIRA LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com**

Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F023454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 852/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 852/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA COSTA DA SILVA, C.P.F nº 03448204242** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA COSTA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87E54347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 853/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 853/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MATHEUS FONTANA OLIVEIRA, C.P.F nº 02540097278** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MATHEUS FONTANA OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2299802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 854/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 854/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **POLYANA FERREIRA NASCIMENTO, C.P.F nº 02348251205** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **POLYANA FERREIRA NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO III**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:347662E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 857/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 857/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VANESSA LOPES FARIAS, C.P.F nº 98882880249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VANESSA LOPES FARIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EBB31E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 849/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOAO PEDRO ALVES MONTEIRO, C.P.F nº 03164441207** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOAO PEDRO ALVES MONTEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F52B068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 858/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VICENTE DA CONCEIÇAO ROSA, C.P.F nº 91966914253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VICENTE DA CONCEIÇAO ROSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85DF2F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 510/2021-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a previsão dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n° 9.503/97 que instituiu o **CTB – Código de Trânsito Brasileiro**, e que preveem a existência obrigatória e as respectivas competências das JARI junto aos órgãos executivos de trânsito e rodoviários do **SNT – Sistema Nacional de Trânsito;**
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 28 de junho de 1999, Marabá/PA, que regulamenta o funcionamento da **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de trânsito do DMTU** de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para integrar a **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de trânsito do DMTU,** figurando como membros **TITULARES**, as seguintes pessoas:
Inciso I – DEISI NEGRÃO DE SOUZA LIMA – PRESIDENTE;
Inciso II – JOSÉ EDIGLEY LIMA FERREIRA – MEMBRO Representante **TITULAR** do DMTU;
Inciso III – SARAH FERRAZ DA CRUZ PÓVOA – MEMBRO **TITULAR** Representante da comunidade usuária;
Art. 2º - Nomear para integrar a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de trânsito do DMTU, figurando como membros **SUPLENTES**, as seguintes pessoas:
Inciso I – EDSON ALVES DE SOUSA, membro representante **SUPLENTE** da PRESIDÊNCIA.
Inciso II – GUSTAVO RONIELLY SILVA DE ALMEIDA, Representante **SUPLENTE do DMTU;**
Inciso III – EDILEUZA VIEIRA BORGES, Representante **SUPLENTE** da comunidade usuária.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, PA, 10 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00BAE3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Parceria nº 03/2020 tem por objeto a concessão de estágio obrigatório de complementação educacional aos estudantes matriculados. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E POLITECNICA DO PARÁ LTDA.**
VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: Dia 18 de janeiro de 2021

Marabá/PA, 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6880E78E

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 02/2021 – GS/SEMMA

PORTARIA Nº 02/2021 – GS/SEMMA, de 12 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o Licenciamento nos processos de limpeza de pastagem e validação de CAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RUBENS BORGES SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 16.885/2002 e Lei 16.191/1999

Considerando a Lei 16.191/1999, a qual dispõe sobre a estrutura e organização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

Considerando o seu art. 4º, o qual preconiza o seguinte:

Art. 4º. Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente compete:
I – Representar e defender os interesses do Município no que se referir às finalidades e objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme exposto nesta Lei, em consonância com as legislações pertinentes estaduais e federais;
II – Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais a cargo do Governo Municipal de Marabá, que visem o desenvolvimento sustentável, a proteção, a conservação, a melhoria do Meio Ambiente e a educação ambiental.

Considerando, ainda, o licenciamento ambiental obrigatório das atividades potencialmente poluidoras, nos termos do art. 60 da Lei de Crimes Ambientais;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que em todo comunicado de limpeza de pastagem, análise e validação de CAR, o interessado deverá apresentar o licenciamento da atividade ou seu protocolo de pedido correspondente.
.
Art. 2º Essa portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Portaria 086/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D10BCDC

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO

Fica notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sita a Av. Amazônia s/n° - Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá - no prazo de 10 (DEZ) dias para dar prosseguimento ao processo administrativo em questão.

MARIA RAIMUNDA RODRIGUES SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 517/2020
Processo Administrativo nº 509/2020

IZOMAR MARINHO E MARINHO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 529/2020
Processo Administrativo nº 521/2020

MARIA DE FÁTIMA SILVA LIMA
CNPJ: 24.195.348/0001-40
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 402/2020
Processo Administrativo nº 392/2020

JÚNIOR CRUZ BARROS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 171/2020
Processo Administrativo nº 165/2020

MICIANE RABELO RODRIGUES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 201/2020
Processo Administrativo nº 198/2020

MARCOS SOUZA LOPES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 415/2020
Processo Administrativo nº 405/2020

NIRA CARME SILVA RODRIGUES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 216/2020
Processo Administrativo nº 211/2020

JOSÉ BRAZ DE SOUZA DE CARVALHO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 268/2020
Processo Administrativo nº 262/2020

LUCILÉIA DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 195/2020
Processo Administrativo nº 185/2020

JOSÉ ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 522/2020
Processo Administrativo nº 514/2020

ROSA DE LIMA COSTA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 244/2020
Processo Administrativo nº 239/2020

MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 460/2020
Processo Administrativo nº 450/2020

ROSILENE DE SOUZA OLIVEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 502/2020
Processo Administrativo nº 494/2020

AMARAL NUNES DE SOUZA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 515/2020
Processo Administrativo nº 507/2020

ANTÔNIO EDIVALDO BORGES COSTA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 520/2020
Processo Administrativo nº 512/2020

SIMONE BISPO DA CONCEIÇÃO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 504/2020
Processo Administrativo nº 496/2020

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 532/2020
Processo Administrativo nº 524/2020

DELEON RODRIGUES MOREIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 107/2020
Processo Administrativo nº 103/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2098E3AF

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO

Fica notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sita a Av. Amazônia s/n° - Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá - no prazo de 10 (DEZ) dias para dar prosseguimento ao processo administrativo em questão.

ULTRA ASSESSORIA GESTÃO E SERV. ADM. LTDA
CNPJ: 32.145.433/0002-02
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 019/2021
Processo Administrativo nº 019/2021

ULTRA ASSESSORIA GESTÃO E SERV. ADM. LTDA
CNPJ: 32.145.433/0002-02
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 023/2021
Processo Administrativo nº 023/2021

M.P. DA SILVA PRÉ MOLDADOS
CNPJ: 37.331.475/0001-70

Mantido Auto de Infração Ambiental nº 539/2020
Processo Administrativo nº 531/2020

TORRES COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.130.493/0001-35
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 178/2020
Processo Administrativo nº 175/2020

GILTON DE JESUS SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 505/2020
Processo Administrativo nº 497/2020

EVANDRO ANANIAS DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 414/2020
Processo Administrativo nº 404/2020

CAROLINA AMORIM VASCONCELOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 450/2020
Processo Administrativo nº 440/2020

MANOEL VAGNER ARAÚJO SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 409/2020
Processo Administrativo nº 399/2020

JULIANDERSON FEITOSA DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 302/2020
Processo Administrativo nº 295/2020

LUCAS ALMEIDA SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 545/2020
Processo Administrativo nº 537/2020

LUCAS ROQUE ROCHA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 564/2020
Processo Administrativo nº 557/2020

CERÂMICA BBL LTDA EPP
CNPJ: 13.538.260/0001-67
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 372/2020
Processo Administrativo nº 362/2020

ELIVENTON ALVES RIBEIRO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 007/2021
Processo Administrativo nº 007/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75E5F9D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Carlos Gonzaga Costa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6473759 SSP/PA e do CPF nº 167.046.958-18 residente e domiciliado(a) á Rua Belo Monte N° 23, Bairro Infraero - Marabá – PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C865A302

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 697/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Prof. Adão Machado da Silva.** Locador: Jeuvane de Sousa Pereira, CPF nº 660.048.452-72. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Vigência:** 24 meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 18 de fevereiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:394201B6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.628/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 09/Mar/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL NO RESIDENCIAL TIRADENTES, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A48FFD20

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.458/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04/março/2021 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:991D57BF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.425/2021-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 04/03/2021 – 09:00h (horário local). Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C193F3C3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.425/2021-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 04/03/2021 – 09:00h (horário local). Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1293C248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 390/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

1. Ficam autorizadas o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 046.406.184-92 e a Diretora Financeira, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ANIELE DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 062.947.194-02, a realizar a movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.
PODERES:

• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• AUTORIZAR COBRANÇA
• UTILIZAR O CRÉDITONABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITARTALONARIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
• MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
• SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUE
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
• EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
• EMITIR COMPROVANTES
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIREITO AUTORIZADO
• CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
• ATUALIZAR FATURAMENTO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
• ASSINAR CONTRATO DE ABERTIRA DE CRÉDITO
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 12 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:4548D6E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do COORDENADOR DA DEFESA CIVIL e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o senhor JORGE ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG n° 2800727 SSP/PA e do CPF/MF n° 597.846.792-72, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9E5E81A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº063/2021-GAB/PMM

Nomeia EDILAINE DE OLIVEIRA SOUSA, para ocupar o Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora, EDILAINE DE OLIVEIRA SOUSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6406826- PC/PA, e inscrita no CPF Nº 008.401.202-14, para exercer o Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2A6D9B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 114/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GILVANI DOS SANTOS MEDEIROS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/02/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:097581E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 113/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VANESSA LOPES ARAUJO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/02/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B2D577CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº038/2021-GAB/PMM

Nomeia EDSON RAI LIMA DE FREITAS, para ocupar o Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor, EDSON RAI LIMA DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 8826534 1ª PC/PA, e inscrito no CPF Nº 072.508.062-03, para exercer o Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL, vinculado à Secretária Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1F82AB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº056/2021-GAB/PMM

Nomeia SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS, para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 4485009- 2ª Via- PC/PA, e inscrito no CPF Nº 705.570.982-20, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, vinculado à Secretária Municipal Administração, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:73202A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº059/2021-GAB/PMM

Nomeia ITALO VINICIUS FLECK DOS SANTOS para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, ITALO VINICIUS FLECK DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432447 2ª Via – PC/PA, e inscrito no CPF Nº 551.049.672-04, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:793A9134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº063/2021-GAB/PMM

Nomeia EDILAINE DE OLIVEIRA SOUSA, para ocupar o Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora, EDILAINE DE OLIVEIRA SOUSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6406826- PC/PA, e inscrita no CPF Nº 008.401.202-14, para exercer o Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:57BC5D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 034/2021-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR JEAN MÁRCIO PAGANI MESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO, a pedido do servidor público municipal, o senhor JEAN MÁRCIO PAGANI MESSA, portador do RG nº 3072269 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 584.259.692-04, do cargo de Conselheiro Tutelar, no âmbito do Poder Executivo deste Município.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D65B71BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 111/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): THELLMY DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Motorista Cat. D, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/02/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4269E9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 072/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EMIVAL MOURA DE SOUZA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de GARI, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e
Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/02/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BD05829D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
DECRETO Nº 039/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o senhor REGIVALDO MARCELINO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG n° 3611504 PC/PA e do CPF n°: 656.295.582-34, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5A60C878

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 112/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): SEVERINO GOMES DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/02/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:599750FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, referente à AQUISIÇÃO DE TESTE DE ANTICORPOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, QUE UTILIZA IMUNOCROMATOGRAFIA PARA A DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS ESPECÍFICOS IGM E IGG CONTRA A DOENÇA DO CORONAVÍRUS, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COMO MEDIDA FUNDAMENTAL E URGENCIA PARA AUXILIAR NO COMBATE AO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 09 de Fevereiro de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA5B1AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M E VALÊNCIA MEZA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 05 de Fevereiro de 2021

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6E0CF6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 247/2021

DECRETO Nº 247/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus;
Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando que é competência exclusiva do Estado do Pará legislar sobre a questão de ações referente ao enfrentamento da COVID-19, vez que de acordo com o art. 2º, II do referido decreto, que modificou o *status* da Região do Baixo Amazonas para Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 18 de fevereiro de 2021
Considerando a necessidade de adequar o Município de Monte Alegre ao Decreto Estadual nº 800/2020 e dar continuidade as medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista a decretação do Município de Monte Alegre Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: **Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal -** Relator(a): **Min. MARCO AURÉLIO -** Redator(a) do acórdão: **Min. EDSON FACHIN -** Julgamento: **15/04/2020 -** Publicação: **13/11/2020,** que reconheceu a autonomia dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento a pandemia causada pela Coivid-19 em consonância com o Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 18 de fevereiro de 2021.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Art. 2º. Fica suspenso, pelo período de vigência do Decreto, o seguinte:
I – a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência do servidor ao seu local de trabalho;
II – a realização de eventos, reuniões de quaisquer naturezas envolvendo atividades do serviço público, com mais de 10 (dez) pessoas;
III – o deslocamento, no interesse do serviço público, intermunicipal ou estadual de servidores públicos e de eventuais colaboradores, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

IV – os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica;

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta voltarão a trabalhar de forma presencial, ressalvados os servidores que estiverem dentro do grupo de risco, devendo apresentar laudo médico comprobatório.

Art. 4º. Observado o disposto neste Decreto, fica o horário de expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta das 8h às 12h, e das 14h às 18h.

§1º. Fica determinado o retorno dos atendimentos dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, com exceção dos Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI e Projovem.
§2º - Os demais serviços disponibilizados pela SETRINS irão funcionar por agendamento.

DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
Art. 5º. Os prestadores públicos e privados de serviço de transporte de passageiros dentro do território do Município de Monte Alegre ficam obrigados a:
I – disponibilizar álcool em gel 70% e na falta deste, outro meio de higienização,
II – higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;
III – não transportar quaisquer passageiros em pé;
IV - Fica Permitido o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, observado as seguintes condições:
a) os passageiros serão dispostos em distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) de um para outro e por fileira;
b) é obrigatório o uso de máscara de proteção em qualquer caso.
V - Fica permitido o transporte de cargas de quaisquer naturezas.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE BANCÁRIA

Art. 6º. Fica determinado à rede bancária, inclusive às Casas Lotéricas:
I – Que estabeleça controle da lotação nos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 metros;
II – fornecer obrigatoriamente alternativas de higienização (água, sabão e/ou álcool em gel).
Parágrafo único: Ficam as agências bancárias autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara facial.
DAS ATIVIDADES QUE PERMANECERAM FECHADAS AO PÚBLICO DE ACORDO COM O ART. 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 800 DE 31 DE MAIO DE 2020, COM PUBLICAÇÃO ESPECIAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 7º. Ficam fechados ao público, os seguintes serviços:
I - salões de beleza, clínicas de estética e barbearias;
II - canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais, nos termos do Anexo IV do referido Decreto;
III - escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;
IV - academias de ginástica;
V - bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;
VI - atividades imobiliárias;
VII - agências de viagem e turismo; e
VII - praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.
§1º. As agências bancárias funcionarão no horário determinado pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão equivalente, observando a metodologia de atendimento;
I - no caso das Casas Lotéricas, o seu atendimento ao público será feito, com base no número final do CPF, conforme deliberação das casas lotéricas de Monte Alegre.
Art. 8º. Ficam proibidas, ainda, as seguintes atividades:

I. Fica proibida as práticas desportivas, como jogo de futebol, vôlei, ou qualquer atividade que gere aglomeração, como também está proibida a pratica de caminhadas em vias pública, e por meio de bicicletas.

II. Continua proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas, praças e logradouros públicos, especialmente nas lojas de conveniências estabelecidas em postos de combustível e atividade similar, bem como a venda de bebida alcoólicas partir das 20 horas.

Art. 9º. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial em todo o território do Município de Monte Alegre, sujeitando o infrator a responder civil e criminalmente nos termos da Lei Federal nº 14.019/2020.

DAS ATIVIDADES ENUMERADAS NO ART. 14 DO ANEXO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 800 DE 31 DE MAIO DE 2020, COM PUBLICAÇÃO ESPECIAL NO DIA 18 DE FEVREIRO DE 2021.

Art.10. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo IV do referido Decreto, devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto na norma estadual:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas

em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
§ 1°. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2°. As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
§ 3°. O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar até as 23:00 horas.
Art. 11. O horário de funcionamento das atividades enumeradas no Anexo IV do referido Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 18 de fevereiro de 2021, deverá ser das 07h (sete) horas até às 19h (dezenove) horas com ou sem intervalo.
Parágrafo Único – os demais estabelecimentos comerciais, funcionaram 08h as 14h.
Art. 12. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Local de Saúde, autorizados a aplicar as sanções previstas em lei relativas ao descumprimento destas determinações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, tais como;
I – multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada a cada reincidência;
II - cassação do Alvará de Funcionamento.
III – no caso das pessoas físicas a autuação se fará pela identificação do CPF e o valor da multa de R$ 200,00 (duzentos) reais, dobrando de valor em caso de reincidência

Art. 13. Fica proibida toda e qualquer reunião de caráter público ou privada que exceda a ao número de 10(dez) pessoas.
§1º - Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (álcool em gel).
§2º - As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.
Art. 14. Os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema especial por separação de espaço ou horário, para as pessoas inseridas nos grupos de risco, quais sejam:
I – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II – grávidas e;
III – portadores de comorbidades graves.

DO TOQUE DE RECOLHER
Art. 15. Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER, **das 20:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte**, para confinamento domiciliar obrigatório em lodo território do Município de Monte Alegre, ficando terminantemente proibido a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.
§1° - A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada à necessidade, urgência no deslocamento e, portando identificação funcional.
§2º - A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.
§3º - Poderá ocorrer apreensão de veículos e a condução de pessoas pelas autoridades competentes em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.
§4º - Em razão do toque de recolher ficam terminantemente proibidas à circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado neste decreto.

Art. 16. Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou órgão equivalente no Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas complementares de controle sanitário nos portos, aeroporto, terminais rodoviários e hidroviários do Município de Monte Alegre.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor a partir da 00:00h do dia 19 de fevereiro de 2021, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológicada COVID-19 no Estado do Para, como percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares nível de transmissão do vírus entre a população, revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogado o Decreto nº 212/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 18 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D794FA99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 670/2021 – COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PPA

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Art. 66 da lei Orgânica do Município**, e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para colocar em execução o Plano de Governo da atual gestão;
CONSIDERANDO que em 2021 elabora-se o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e participação da sociedade no debate, nas proposições e na elaboração dos instrumentos de planejamento: **RESOLVE:**
Art. 1° Ficam nomeados os integrantes da Comissão Especial de Elaboração do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, nos termos do art. 165 da Constituição Federal os seguintes representantes:
I – Secretaria de Gestão: **Williamson do Brasil de Sousa Lima**;
II – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças: **Helder Carlos Picanço Araújo;**
III – Supervisão de Planejamento: **Aderlande Fernandes**;
IV - Gabinete da Prefeita: **Abílio Martins da Silva Neto**;
V – Procuradoria do Município: **Dra. Darc'lane Oliveira Pereira**;
VI – Contadoria Geral do Município: **Jorge Luiz de Oliveira**;
VII – Controladoria Interna: **Jobert Souza Covre**;
Art. 2° A Comissão Especial de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025 coordenará os debates com a população nas plenárias dos polos da Cidade e da Zona Rural para levantamento das proposições e posterior sistematização, conforme critério definido pela comissão, que constará programas e ações para os investimentos prioritários do projeto de desenvolvimento Municipal constante do Plano de Governo da atual gestão.
Art. 3° A Comissão Especial de elaboração do PPA – Plano Plurianual nomeada nos termos do artigo anterior viabilizara os meios necessários para elaborar estudo preliminar e levantamento dos programas e ações que deverão integrar o PPA do município;
Art. 4° Os integrantes da comissão especial de Elaboração do PPA terão acesso irrestrito as informações da contabilidade necessárias para fundamentarem suas conclusões.
Art. 5° A comissão Especial de Elaboração do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 definirá cronograma, metodologia, local e horário das plenárias e deverá fazer ampla divulgação para que haja participação da sociedade;
Art. 6º A Comissão Especial de Elaboração do PPA – Plano Plurianual deverá apresentar à sociedade em plenária final a sistematização do resultado das propostas das ações apresentadas e

sua inclusão no PPA antes de enviar a Câmara Municipal para apreciação;
Art. 7º A comissão Especial de Elaboração do PPA – Plano Plurianual deverá seguir todas as medidas necessárias que constam no Decreto municipal de controle e prevenção da Pandemia da COVID-19;
Art. 8º O prazo para a Comissão Especial apresentar a proposição final do PPA é dia 20 de abril de 2021.
Art. 9° Fica os membros da Comissão Especial de Elaboração do PPA autorizados a criar a equipe de sistematização das ações definidas nas plenárias com a participação dos técnicos das secretarias;
Art. 10° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede administrativa do Município de Nova Ipixuna - PA, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9166D38F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0189/2021-GP-GILSON LOPES BISPO

PORTARIA Nº 0189/2021-GP Novo Repartimento, 17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 1190/2021, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Srº. GILSON LOPES BISPO, Matricula nº 0025870, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/02/2021 á 17/02/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
GILSON LOPES BISPO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EF31600D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-PMO/21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação do serviço de empresa especializada em locação de softwares com
fornecimento de licenciamento para atender Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência.

FAVORECIDO: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
VALOR: R$ 82.157,35 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:18AD0C08

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021-PMO.

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-PMO/21. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 031/2021-PMO**. **Empresa Contratada:** ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, no valor de R$ R$ 82.157,35 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **Objeto:** Contratação do serviço de empresa especializada em locação de softwares com fornecimento de licenciamento para atender Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência. **Vigência:** 01/02/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura:** 01/02/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7F7F24E4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-016-FMS/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender a Casa de Apoio de Belém, em conformidade com o Decreto Municipal 055/2021.
Contratada: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5ACDC49A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-016-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 050/2021-FMS, Empresa Contratada:** COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor R$ 28.298,99 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para atender a Casa de Apoio de Belém, em conformidade com o Decreto Municipal 055/2021.**Vigência:** 12/02/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 12/02/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8FCE087C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 002-1/2021-PMPM DE PRAZO DO CONTRATO Nº 029-1/2019-PMPM, LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2003-1/2019-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATADA: CONSTRUTORA P.N.S EIRELI, CNPJ: 26.918 Objeto: Seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ZONA RURAL E URBANA MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2021 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 02/02/2021.

Porto de Moz - PA, 02 de Fevereiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6F046393

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4002-3/2021-FMS. PROCESSO Nº 004/2021-FMS Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de á. Sendo vencedora as empresas: A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 27.828.853/0001-72, venceu os LOTES: 02, 04, 06, 09, 11, 12, 13, 14, e 16; com o valor de R$ 4.037.450,00 (Quatro Milhões Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), e a empresa: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ: 00.799.666/0001-51, venceu os LOTES: 01, 03, 05, 07, 08, 10 e 17 com o valor de R$ 2.748.170,00 (Dois Milhões e Setecentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Setenta Reais)

Porto de Moz - PA, 18 de fevereiro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Dec. Nº 006/2021

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9F7FC5CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017949/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLOVIS FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DDEC9C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017623/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIVALDO MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0F4D5DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017624/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAQUIM DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D65F6801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017625/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCILENE DE OLIVEIRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E44EA3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017437/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBERTO DA CONCEICAO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:093931F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017610/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SCHINAIDER DIAS REZENDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:364187F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017626/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DERMIZIO GUEDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ELETRICISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E47012BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017609/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ELETRICISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093

Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39715804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017611/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KELIX DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ELETRICISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D0AA66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017627/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCONI DE OLIVEIRA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EFCEE72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017948/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MELO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:83A58D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017947/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MAGNO JAKSON PEREIRA DOS ANJOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F2A4FEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017607/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAELLA DE ALMEIDA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F3507FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017580/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AILTON SANTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:710C07F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017581/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E16BC112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017582/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FF151809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017584/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CICERO SEVERINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FB6D0E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017585/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANIEL FERREIRA DA SILVA NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5F2C014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017586/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DARLEI MARINHO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)

Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:72E70429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017587/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EZAU DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FAF85BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017588/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCO SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1EAC9219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017589/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GUSTAVO VIEIRA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3B17AD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017590/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISRAILTON NASCIMENTO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D07DE706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017591/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO BATISTA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2E946CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017592/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE DILSON MACIEL JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4B850841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017593/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KLEITON CARVALHO DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6A2E0F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017594/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS RODRIGUES BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5B1CA52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017605/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA BONFIM CHAVES DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:12E1A084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017595/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F2F61D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017597/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONIEL OLIVEIRA COSTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ACECBA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017599/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39578D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017637/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALTER MACIEL DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6FAB98D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017630/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WENDER MACHADO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EAE9A41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017630/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WENDER MACHADO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39D6E0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017606/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS SANTOS VARGAS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de COORDENADOR E CONTROLADOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6A2DDCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017601/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALISSON ROCHA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C7A0403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017604/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCO CLEBER BRITO ROCHA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:477C336B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017633/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NAYANA LARA AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9D0C9C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017608/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WESLEY TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:564B49F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017603/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDGARD AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO ELETRICO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D157F3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017496/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLUCIO ROSA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6AD29C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017602/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARPEGGIANI CARVALHO ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:164B3408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017600/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WALDIMAR CANDIDO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MECANICO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AF24E8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017583/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEONE DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:88EC63DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017598/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THARLLES DIEGO SALES BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D141C38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017916/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO ROBERTO BOGEA UMBUZEIRO FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPERADOR DE MAQ PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BD0AAF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017579/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADERSON ALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2C5B7296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017579/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADERSON ALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:22B924D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017596/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBSON CARLOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:16C455E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017616/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA MARIA RODRIGUES DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E4101F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017616/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA MARIA RODRIGUES DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:310A5BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017617/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DB879A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017622/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HILARIO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:922C50B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017622/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HILARIO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:623614B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017620/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8906B137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017621/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE RAIMUNDO ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DAE631D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017619/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIA MARIA DE JESUS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)

Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79C75C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017618/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA JOSE RODRIGUES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DCEB3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017952/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PATRICK DA SILVA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:36D92292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017453/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ERONE PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:05F9A2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017519/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIO MACHADO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9DDADB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017540/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROMARIO CHAVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:476148DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017095/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA RITA COSTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0693B4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017101/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO HENRIQUE DIAS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0AF38543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017102/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELLKING CARLOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:73059A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017836/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DIONI EFERSON SCHISSLER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:311227CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017849/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCILENE MONTEIRO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:97D4C19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017933/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BA05F632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017447/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e REJONY FRANCISCO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BCC2D9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017837/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EVALDO MARCIO DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MARCENEIRO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B6B33DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017832/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TALLITA CAVALCANTE DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:38B5D3C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 188

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA N.º 184 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria n. º 184 de 15 de fevereiro de 2021, que revoga o pedido de gratificação ao servidor **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:825ABBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 211

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.666.822-16, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Projetos, Convênios e Capacitação de Recursos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F58B686B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 187

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.750,00** (dois mil e setecentos e cinquenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Cidade de Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com o SETRAN, SEDUC e de audiências com o Governador do Estado, no período de 18 à 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:702CA70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 175

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) aos servidores:

ANA ANELY DA SILVA – Auxiliar Administrativo;

HELVECIO ALVES PINTO - Diretor de Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:52548F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 213

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 228.094.902-44 para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7E5FC10D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0197/2021

DECRETO Nº 0197/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo (Limpeza Urbana), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83C02D66

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0198/2021

DECRETO Nº 198/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF6E9814

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Rubens Pinto Pereira,** para o Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho**, em razão do retorno de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C456F7E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, NO ANO DE 2021** Abertura: 26/02/2021 às 9h. Local: nas dependências da Câmara Municipal de Rurópolis, situada a Av. Brasil, 491, Centro. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Rurópolis, nos site do TCM/PA e site da CMR, local onde também será realizado o Pregão, no horário de 8 às 12 horas.

Onde se le: bertura: 26/02/2021 às 9h
Leia-se: Abertura: 03/03/2021 às 9h

DIOGO NOGUEIRA TERTULINO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:C495DEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de M J DOS SANTOS SCALABRIN SERVIÇOS CLINICOS no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 09 de fevereiro de 2021

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B01F2342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011.01.2021-DL

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021DL
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP
CONTRATADO…: M J DOS SANTOS SCALABRIN SERVIÇOS CLINICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE/PERÍCIA MÉDICA A SER PRESTADO POR MÉDICO, COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS JUNTO AOS SERVIDORES COM SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO MEDIANTE AUXÍLIO DOENÇA POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO, ORIUNDAS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA.
VALOR.....: R$ R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
Atividade:
Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De ter. pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:78EB0976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

Ato Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMC

Objeto: Locação de veículos leves, permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Edital: 19/02/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 19/02/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 08/03/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1EE41F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS – NRH, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA ROBERTA SILVA PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos – NRH, Nível III,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 710/2017– SEMGOF, de 17 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF9B724F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 009/2020-SMT. Pregão Eletrônico 007/2020 Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e Locadora L & L LTDA-EPP. Alteração das Cláusula II e III do Contrato Original, supressão, acréscimo e prorrogação de prazo. O Valor do Contrato Original que é de **R$ 234.739,80 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos),** passando o contrato a um valor total de **R$ 219.208,18 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos)**. Vigência: 09/03/2021 à 07/05/2021, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, 65, inciso I, b, §1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F9B6D837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – RIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de

Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA CILENE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos - Rios**, do Núcleo de Recursos Humanos – NRH, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 157/2019 – GAP/PMS, de 08 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:95075449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PLANALTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA DE FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos - Planalto**, do Núcleo de Recursos Humanos – NRH, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF73C8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JESSICA LORENA BENTES DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos - Urbano**, do Núcleo de Recursos Humanos – NRH, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E2E1D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, Nível III**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B085B75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios** do Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 584/2017 – GAP/PMS, de 08 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79B7DFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RENICE LUIZ PANTOJA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotação** da Divisão de Contratos e Convênios do Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CA558817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação** da Divisão de Contratos e Convênios do Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D3A27900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VANDERLEI SILVA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos** da Divisão de Contratos e Convênios do Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C6E3E1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FELIPE GALVÃO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Publicação de Atos Oficiais** da Divisão de Contratos e Convênios do Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1FC2AE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção das Unidades Educacionais** do Núcleo Técnico de Engenharia – NTE, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 281/2019 – GAP/PMS, de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5710361E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IRAJÁ MENDONÇA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Materiais e Equipamentos** da Divisão de Manutenção das Unidades Educacionais do Núcleo Técnico de Engenharia – NTE, Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 225/2017 – SEMGOF, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E51909F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – NAE, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VANDERLINA MAIA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE, Nível II**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 163/2017 – SEMGOF, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:159506F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA PAULA ALMEIDA TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Nutrição em Alimentação Escolar** do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 293/2019 – GAP/PMS, de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD88976B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE

CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELLEN RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Contratos de Alimentação Escolar** da Divisão de Nutrição em Alimentação Escolar, do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4CA83807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDUARDO ERÁCLITO SERIQUE PANTOJA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Acompanhamento da Agricultura Familiar** do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 163/2017 – SEMGOF, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E02B4B7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Dispensa 06/2021/SAÚDE, objeto: prestação de serviços médicos em saúde sob a erige de plantões médicos para prestação de serviços em atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde (sus) no Hospital e PSF Municipal na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: AMIS Prestadora de Serviços Médicos Ltda CNPJ 31.888.306/0001-50, valor total R$ 171.200,00 (centos e setenta e um mil e duzentos reais), vigência 22/01/2021 a 30/03/2021.

FABIANA SOUZA MORAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:68A4FEA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Adjudicação de Licitação Dispensa 06/2021/SAÚDE, objeto: prestação de serviços médicos em saúde sob a erige de plantões médicos para prestação de serviços em atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde (sus) no Hospital e PSF Municipal na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: AMIS Prestadora de Serviços Médicos Ltda CNPJ 31.888.306/0001-50, valor total R$ 171.200,00 (centos e setenta e um mil e duzentos reais), vigência 22/01/2021 a 30/03/2021.

FABIANA SOUZA MORAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:088EEAD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologação de Licitação Dispensa 06/2021/SAÚDE, objeto: prestação de serviços médicos em saúde sob a erige de plantões médicos para prestação de serviços em atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde (sus) no Hospital e PSF Municipal na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: AMIS Prestadora de Serviços Médicos Ltda CNPJ 31.888.306/0001-50, valor total R$ 171.200,00 (centos e setenta e um mil e duzentos reais), vigência 22/01/2021 a 30/03/2021.

FABIANA SOUZA MORAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:17D7A1D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 20210052 Dispensa 06/2021/SAUDE,
Objeto: prestação de serviços médicos em saúde sob a erige de plantões médicos para prestação de serviços em atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde (sus) no Hospital e PSF Municipal na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: AMIS Prestadora de Serviços Médicos Ltda CNPJ 31.888.306/0001-50, valor total R$ 171.200,00 (centos e setenta e um mil e duzentos reais), vigência 22/01/2021 a 30/03/2021.

FABIANA SOUZA MORAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:573F8EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 05/2021, objeto: registro de preço para contratação dos de Serviços de instalação de link, manutenção de redes TCP/IP com e sem fio e fornecimento de internet, de forma continua em função da Manutenção das Atividades dos Programas das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos/secretarias da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia, data sessão 03/03/2021, às 08h00min (oito horas), horário local. Kledson Ribeiro da Silva/Pregoeiro.
Pregão Eletrônico nº 06/2021, objeto: registro de preço para aquisição urnas mortuárias, serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação e translado de corpo fúnebre para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, data sessão 03/03/2021, às 11h00min (onze horas), horário local. Kledson Ribeiro da Silva/Pregoeiro.
Pregão Eletrônico nº 07/2021, objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de São Domingos do Araguaia-PA, data sessão 03/03/2021, às 14h00min (quatorze horas), horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:E0071D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE JULGAMENTO

Decisão do julgamento da análise dos documentos do Pregão Eletrônico 03/2021/PMSDA.
O Pregoeiro após análise dos documentos não apresentados pelas empresas que ofertaram lances nos itens objetos do certame, o Pregoeiro relata o que a empresa Mega Auto Center Ltda CNPJ 22.101.048/0001-29, não apresentou os documentos exigidos no Edital nos itens 12.3.1 alínea VII, 12.3.1.1, 13.3.2 alínea II, a empresa M. G. Soares Filho Comércio, Locações e Serviços Ltda CNPJ 03.730.830/0001-62 não apresentou os documentos exigidos no edital nos itens 12.2.1 alínea I, 13.3.1 alínea VII, 13.3.1 alínea VII (observa que houve repetição da alínea no Edital), 13.3.1 alínea VIII, 12.3.1.1, 12.3.2 alínea II, 12.3.2 alínea III, 12.3.3 II e a empresa Mateus Comércio de Peças e Serviços Ltda CNPJ 14.737.889/0001-07, não apresentou os documentos exigidos no edital nos itens 12.1.2 (1 parte), 12.1.3, 12.2.1 alínea I, 12.3.1 alínea III, ,12.3.1 alínea VII, 12.3.1 alínea VII (alínea repetida), 12.3.1 VIII, 12.3.1.1, 12.3.1.2, 12.3.2 alínea II, 12.3.2 alínea III, 12.3.2 alínea IV, 12.3.3 alínea II, diante das ausências de documentos de todas as empresas o pregoeiro decide abrir prazo de 08 (oito) dias para as empresas apresentarem os documentos que faltaram as mesmas apresentar, escoimadas os documentos não apresentados para que o pregoeiro e equipe de apoio possam tomar a decisão definitiva sobre classificação ou não das empresas. sendo a data máxima para apresentação dos documentos descritos o dia 23 de fevereiro de 2021, os documentos serão obrigatoriamente anexados nesse portal de compras públicas para divulgação e acompanhamento por todas as empresas, públicos em geral e órgãos fiscalizadores.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:438EBC51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 001/2021, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA, POR MEIO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001544-5) FIRMADO JUNTO AO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA EDUCACIONAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** E foi declarado como vencedora a empresa **PC FORT INFORMATICA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 34.502.653/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:97370B9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2021

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-001**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Prefeitura Mun de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, CT nº 20210001, valor 34.200,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0505C26E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-001, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, referente a contratação de empresa para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EFC8D06D

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21- FUNDO MUN SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-001**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.060. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, CT nº 20210003, valor 24.600,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DA COSTA E SILVA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-001, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DA COSTA E SILVA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:524DD265

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21- FUNDO MUN ASSISTENCA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-001**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.076. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, CT nº 20210004, valor 24.600,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-001, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:561FD53F

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21-PMSAGA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-002**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de folha de pagamento. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda-Me, CNPJ: 19.166.632/0001-58, CT nº 20210005, valor 18.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-002, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda - Me, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de folha de pagamento. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:97DDA6C0

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21-PMSAGA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-003**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos na área tributária. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Iara Silva de Sousa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.770.122/0001-50, CT nº 20210016, valor 258.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Iara Silva de Sousa Sociedade Individual de Advocacia, referente a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos na área tributária. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F16C0B95

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-002**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de folha de pagamento. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda-Me, CNPJ: 19.166.632/0001-58, CT nº 20210005, valor 18.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-002, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda - Me, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de folha de pagamento. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:34C16287

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-003**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos na área tributária. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Iara Silva de Sousa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.770.122/0001-50, CT nº 20210016, valor 258.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Iara Silva de Sousa Sociedade Individual de Advocacia, referente a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos na área tributária. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC2FE6EC

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21-PMSAGA-INF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-004**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso gestor escolar. Dotação Orçamentária: 2.024. Contratada (o): Ergon Desenvolvimento de Sistemas de informática Ltda, CNPJ: 07.467.975/0001-73, CT nº 20210017, valor 66.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Ergon Desenvolvimento de Sistemas de informática Ltda, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso gestor escolar. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-005**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Dotação Orçamentária: 4007. Contratada (o): Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 33.860.229/0001-55, CT nº 20210018, valor 360.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-005, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BEA523A4

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21-FUNDOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-005**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Dotação Orçamentária: 2.024. Contratada (o): Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 33.860.229/0001-55, CT nº 20210019, valor 60.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-005, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-005**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Dotação Orçamentária: 2.060. Contratada (o): Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 33.860.229/0001-55, CT nº 20210020, valor 60.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DA COSTA E SILVA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-005, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DA COSTA E SILVA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CF61785E

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21-FUNDOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-005**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Dotação Orçamentária: 2.076. Contratada (o): Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 33.860.229/0001-55, CT nº 20210021, valor 60.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-005, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-006**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Jenival Vales dos Santos Eireli, CNPJ: 40.286.128/0001-88, CT nº 20210023, valor 204.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-006, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Jenival Vales dos Santos Eireli, referente a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:190A8754

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21-FUNDOS2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-006**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.024. Contratada (o): Jenival Vales dos Santos Eireli, CNPJ: 40.286.128/0001-88, CT nº 20210024, valor 156.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-006, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Jenival Vales dos Santos Eireli, referente a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-006**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.060. Contratada (o): Jenival Vales dos Santos Eireli, CNPJ: 40.286.128/0001-88, CT nº 20210025, valor 156.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DA COSTA E SILVA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-006, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Jenival Vales dos Santos Eireli, referente a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DA COSTA E SILVA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ABD7BF98

GABINETE DO PREFEITO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21-PMSAGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-006**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.076. Contratada (o): Jenival Vales dos Santos Eireli, CNPJ: 40.286.128/0001-88, CT nº 20210026, valor 120.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-006, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: Jenival Vales dos Santos Eireli, referente a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4CC7DAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 06/21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2021-001**.** Prazo de Vigência 08.01.2021 a 31.12.2021.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.024. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, CT nº 20210002, valor 24.600,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:023C21BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEG; 06/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-001, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, referente a

contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:300E9CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2021PMT-PE-SRP 2ª CHAMADA, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJA E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 03/03/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EEDE2C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2021PMT-PE-SRP 2ª CHAMADA, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 03/03/2021 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FAAF7C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2021

"Dispõe sobre a convocação de servidor ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo".

A, **PREFEITURA MUNICIPIAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor DOMINGOS MOURA DOS REIS, servidor público municipal matricula de nº.080694-3, portador do CPF.:600.402.462-72,lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispões sobre as vedações impostas ao servidor, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos.".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 18 de fevereiro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C96C2917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2021

"Dispõe sobre a convocação de servidor ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo".

A, **PREFEITURA MUNICIPIAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor JANIO DE OLIVIERA AGUIAR, servidor público municipal matricula de nº 080757-5, portador do CPF.: 737.350.512-00, lotado na Secretaria Municipal de agricultura, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispões sobre as vedações impostas ao servidor, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos.".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 18 de fevereiro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0AAD8B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2021

"Dispõe sobre a convocação de servidor ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo".

A, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor JESIMON LOPES DE SOUZA, servidor público municipal matricula de nº.080360-0, portador do CPF.:165.080.761-91, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispões sobre as vedações impostas ao servidor, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos.".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 18 de fevereiro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5DAB582D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2021

"Dispõe sobre a convocação de servidor ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo".

A, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor MARIA DIVINO BARROS DE MORAIS, servidora pública municipal matricula de nº.080818-0, portadora do CPF.:,741.673.833-49, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispões sobre as vedações impostas ao servidor, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos.".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 18 de fevereiro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D836FB0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-005

Abertura dia 04/03/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,19/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:66A3900D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 020/2021

Dispõe sobre a revogação dos incisos I, II e III do art. 6º Decreto Municipal nº 012/2020, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal readequar e rever seus atos administrativos;
CONSIDERANDO que a Região do lago de Tucuruí encontra-se no bandeiramento laranja;
CONSIDERANDO necessidade da Administração Pública manter os resultados positivos para o serviço público, bem como buscar resultados satisfatórios para o atendimento as necessidades da comunidade.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam revogados os incisos I, II e III do art. 6º do Decreto Municipal nº 012/2020 de 20 de março de 2020.
Art. 2º. Os servidores afastados do serviço em decorrência do inciso I do art. 6º do Decreto Municipal nº 012/2020 de 20 de março de 2020, deverão se apresentar aos seus locais de trabalho no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe o inciso III do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:B235526F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196-21-COMISSÃO DE OUVIDORIA DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL

DECRETO Nº. 196/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: a necessidade de fiscalizar e deliberar as ações dos programas Socioassistenciais que acompanham as famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade sociais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Ouvidoria de Vigilância Sócio Assistencial e Qualificação do Sistema Único de Assistência - SUAS**, os servidores abaixo:

MARILEIDE DIAS RODRIGUES DOS SANTOS
REJANE RABELO DE SOUZA ARAUJO
PATRICIA ARRAES SOUSA DE SOUSA
ISRAEL GOMES DA SILVA
GLEICE BRAGA REIS BARBOSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D5663013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2021/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.364.822/0001-48, com sede na rua Machado de Assis, N° 1355, setor Bela Vista, telefone de contato (54) 3712 2155, e-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com, Cep: 99.704-066, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por Maria Ferrari Spazzini, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n° 2060821011 – SSP/RS e do CPF nº 883.741.060-34, residente na avenida Horácio Lopes, n° 174, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP – 99.704-066.

FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Adriano Badotti Grassi, brasileiro, casado, Secretário Adjunto de Saúde, portador do RG n° 35407370-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 221.495.878-90, residente e domiciliado na rua Manganês, setor Nova Xinguara, nesta cidade de Xinguara, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 370.632,80 (trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A8054179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015/2021/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: C.J.A PARENTE EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91, com sua sede à TRAVESSA PIRAJARA, 578, PEDREIRA, CEP – 66.067-490, BELEM-PA, neste ato representada pelo seu Responsável Legal CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1751819 – SSP/PA e do CPF nº 302.491.202-44, residente na Travessa Piraja, Nº 578, Bairro Pedreira, CEP – 66.083-513 – BELÉM – PA.

FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Adriano Badotti Grassi, brasileiro, casado, Secretário Adjunto de Saúde, portador do RG n° 35407370-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 221.495.878-90, residente e domiciliado na rua Manganês, setor Nova Xinguara, nesta cidade de Xinguara, estado do Pará.

VALOR TOTAL R$ 297.218,43 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7430AE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - SRP - 03/2021/SEMED

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 03/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 03/2021/SEMED

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

A data de recebimento e abertura dos envelopes foi transferida para o dia: 03/03/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 18 de fevereiro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2722362A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores público, conforme relacionados na tabela abaixo:

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	ENIVALDO LIMA GAMA BEZERRA	GUARDA VIGILANTE	10% - INSALUBRIDADE
	AILTON CAMINHO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	10% - INSALUBRIDADE
	ANTONIO SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	20% - INSALUBRIDADE
	CLEUMA PEREIRA CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	10% - INSALUBRIDADE
	JOCIRENE DA PENHA DAMACENO	AGENTE DE PORTARIA	10% - INSALUBRIDADE
	JULIETE SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	10% - INSALUBRIDADE
	MARILEIDE TENORIO COSTA	AGENTE DE PORTARIA	10% - INSALUBRIDADE
	MAURICIO SAMPAIO ARAÚJO	AGENTE DE PORTARIA	10% - INSALUBRIDADE
	WANGRED SOBRINHO DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	10% - INSALUBRIDADE
	WERMISON SOUSA RICARDO	AGENTE DE PORTARIA	10% - INSALUBRIDADE
	KARYNE DE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10% - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
	MARIA APARECIDA DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10% - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
	ROGERIO DA SILVA FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO 2	10% - INSALUBRIDADE 2/5- GRATIFICAÇÃO
	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	ANALISTA ADMINISTRATIVO 2	10% - INSALUBRIDADE 2/5 – GRATIFICAÇÃO
	ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO EM SAÚDE	1/5 - GRATIFICAÇÃO
	WANDERLENE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	20% - INSALUBRIDADE
	JAILTON PALMEIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	10% - INSALUBRIDADE
	ANDRESSA GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	20% - INSALUBRIDADE
	JORDEAN DA SILVA FRAZÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10% - INSALUBRIDADE
	LUCIGENIA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	20% - INSALUBRIDADE
	VALQUIRIA RAMALHO DE MOURA	AUX. DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	20% - INSALUBRIDADE
	ANA RITA OLIVEIRA CRUZ REZENDE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	ANTONIA LUCIMAR PINTO MESQUITA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	BEATRIZ PEREIRA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	DEUREZÊ ALVES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40% - INSALUBRIDADE
	ELOISA COSTA NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	EZENILDA DE SOUZA FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	FRANCISCA BATISTA DE LIMA MORAES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	ISABEL MEDINA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	JOSIANE DA SILVA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	KATRINE DOS SANTOS PEREZ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	MAISA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	MARCIA SILVA LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	MARGARETE GONÇALVES	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	MARIA KEILA DE A. MACEDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	MARIA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	NOEMI GRACIANO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	VANUSIA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	DUCINEIA BATISTA DA SILVA	BIOQUÍMICA	40% - INSALUBRIDADE 10% - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
	CAMILA LEMOS PLÁCIDOS	ODONTÓLOGAO	20% - INSALUBRIDADE
	NATHANA SCHEFFLER LIMA	ODONTÓLOGO	20% - INSALUBRIDADE
	RODRIGO DE PINHO LACERDA	CIRURGIÃO DENTISTA	20% - INSALUBRIDADE
	WANESSA ALVES DOS SANTOS	CIRURGIÃ DENTISTA	20% - INSALUBRIDADE
	WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	20% - INSALUBRIDADE
	THAIS SALVADORI TELLI	COORDENADORA MELHOR EM CASA	20% - INSALUBRIDADE 1/3- GRATIFICAÇÃO 10% - COORDENAÇÃO
	NEILANE DA SILVA VIEIRA	COORDENADORA PSF I CENTRO	20% - INSALUBRIDADE 1/3- GRATIFICAÇÃO 10% - COORDENAÇÃO
	ANESTINA MARIA SILVEIRA MARTINS	COORDENADORA PSF IV PARAGUAÇU	20% - INSALUBRIDADE 1/3- GRATIFICAÇÃO 10% - COORDENAÇÃO
	MARLESSANDRA KELLY RODRIGUES PEREIRA	COORDENADORA PSF V BELA VISTA	20% - INSALUBRIDADE 1/3- GRATIFICAÇÃO 10% - COORDENAÇÃO
	FABIANE CANDIDA PEREIRA	COORDENADORA SAMU	10% - INSALUBRIDADE 05% - COORDENAÇÃO

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao mês de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 03 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CA9668B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-066/2020

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMED**, localizada na Av. Cronge da Silveira, nº 845, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n°. 135263 SSP/AP e CPF n°. 293.084.292-04, considerando a Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9-066/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 2638, do dia 18 de dezembro de 2020, **RESOLVE, RETIFICAR** o LOTE 01 - TABELA 02 – KIT PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO, PARA 14 UNIDADES da empresa **W P VIANA E CIA LTDA**, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO** – Fundamenta-se esta retificação devido ao LOTE 01 – TBAELA 2 - KIT PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO, PARA 14 UNIDADES, estar com os itens iguais a tabela 1, estando divergente com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme consta na Ata de Realização da Sessão do Pregão Eletrônico nº 9-066/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - O presente termo tem por objeto retificar o item 08 e 11 conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

~~LOTE 1~~					
~~2~~	~~KIT PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO, PARA 14 UNIDADES.~~				
~~ITEM~~	~~DESCRIÇÃO~~	~~UND~~	~~QTD~~	~~VALOR UNITARIO~~	~~VALOR TOTAL~~
~~2.1~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - ESCOLA MARIA CECILIA VASCONCELOS RIBEIRO~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 5.000,00~~	~~R$ 5.000,00~~
~~2.2~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - ESCOLA ANA DUTRA DE SOUZA VALE~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 4.000,00~~	~~R$ 4.000,00~~
~~2.3~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - ESCOLA VEREADOR GENARO APOLLARO~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 5.000,00~~	~~R$ 5.000,00~~
~~2.4~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS -"ESCOLA PROFESSORA RAIMUNDA DA COSTA MORAES "TIA RAMITA"~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 5.000,00~~	~~R$ 5.000,00~~
~~2.5~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - CRECHE MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS "TIA BENTA"~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 4.000,00~~	~~R$ 4.000,00~~
~~2.6~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - CRECHE PROFESSIRA MARIA LUCIA OGAWA " TIA LUCIA"~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 4.000,00~~	~~R$ 4.000,00~~
~~2.7~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS -"CRECHE JANEIDE LIMA RODRIGUES " TIA JANEIDE"~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 5.000,00~~	~~R$ 5.000,00~~
~~2.8~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - CRECHE BAIRRO NOVO HORIZANTE~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 5.000,00~~	~~R$ 5.000,00~~
~~2.9~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - CRECHE BAIRRO RENASCER COM CRISTO~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 4.500,00~~	~~R$ 4.500,00~~
~~2.10~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - CRECHE BAIRRO SÃO FRANCISCO~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 4.500,00~~	~~R$ 4.500,00~~
~~2.11~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - CRECHE BAIRRO ZITA CUNHA~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 4.500,00~~	~~R$ 4.500,00~~
~~2.12~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - ESCOLA ARAPARI~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 5.000,00~~	~~R$ 5.000,00~~
~~2.13~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS -"ESCOLA PARA SERVIÇOS FUTUROS~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 5.000,00~~	~~R$ 5.000,00~~
~~2.14~~	~~IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - ESCOLA PARA SERVIÇOS FUTUROS~~	~~VB~~	~~1~~	~~R$ 5.000,00~~	~~R$ 5.000,00~~
~~TOTAL DO ITEM 2~~					~~R$ 65.500,00~~
~~TOTAL DO LOTE 1~~					~~R$ 219.500,00~~

LEIA-SE

LOTE 1					
2	KIT PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO, PARA 14 UNIDADES.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.1	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - ESCOLA MARIA CECILIA VASCONCELOS RIBEIRO	VB	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - ESCOLA ANA DUTRA DE SOUZA VALE	VB	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2.3	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - ESCOLA VEREADOR GENARO APOLLARO	VB	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.4	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME -"ESCOLA PROFESSORA RAIMUNDA DA COSTA MORAES "TIA RAMITA"	VB	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.5	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - CRECHE MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS "TIA BENTA"	VB	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2.6	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - CRECHE PROFESSIRA MARIA LUCIA OGAWA " TIA LUCIA"	VB	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2.7	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME -'CRECHE JANEIDE LIMA RODRIGUES " TIA JANEIDE"	VB	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.8	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - CRECHE BAIRRO NOVO HORIZANTE	VB	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.9	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - CRECHE BAIRRO RENASCER COM CRISTO	VB	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
2.10	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - CRECHE BAIRRO SÃO FRANCISCO	VB	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
2.11	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - CRECHE BAIRRO ZITA CUNHA	VB	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
2.12	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - ESCOLA ARAPARI	VB	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.13	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME -'ESCOLA PARA SERVIÇOS FUTUROS	VB	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2.14	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - ESCOLA PARA SERVIÇOS FUTUROS	VB	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL DO ITEM 2					R$ 65.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes na ata de registro de preços.

E, por estarem de acordo, assinam as partes, o presente termo de retificação em duas vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0CA43A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL
Janeiro de 2021

1. INTRODUÇÃO.

Este relatório constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS, e contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas:

- Exercício 2018 (data-base: 31/12/2017);

- Exercício 2019 (data-base: 31/12/2018); e
- Exercício 2020(data-base: 31/12/2019).

2. BASE DE DADOS DAS INFORMAÇÕES.

Para a elaboração deste relatório foram utilizadas as seguintes fontes de dados e informações:

- Receitas e Despesas Projetadas Relatórios de Avaliação Atuarial • Exercício de 2018 – Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pelo Núcleo Universitário de Pesquisa Estudos e Consultoria - NUPEC – Data Base: dezembro/2017. • Exercício de 2019 – Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pelo Núcleo Universitário de Pesquisa Estudos e Consultoria - NUPEC – Data Base: dezembro/2018. • Exercício de 2020 – Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Consultoria ec2g – Data Base: dezembro/2019.
- Receitas e Despesas Executadas • Peças contábeis: Balancetes das Receitas e Despesas do encerramento dos exercícios analisados disponíveis no Sistema ASPEC.

3. COMPARATIVO DAS RECEITAS ESTIMADAS E REALIZADAS.

A tabela a seguir demonstra o comparativo entre as receitas estimadas nos Relatórios de Avaliação Atuarial dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e as receitas efetivamente realizadas no mesmo período:

ANO BASE	RECEITA ESTIMADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA
2017	60.544.412,18	120.658.269,95	(+) 60.113.857,77
2018	96.235.767,80	163.983.170,24	(+) 67.747.402,44
2019	102.434.565,40	206.830.184,45	(+)104.395.619,05
TOTAL DAS RECEITAS DOS TRÊS EXERCÍCIOS	**259.214.745,38**	**491.471.624,64**	**(+)232.256.879,26**

As receitas estimadas foram identificadas na Projeção Atuarial do exercício anterior, e as receitas realizadas foram apuradas nos respectivos Balanços Financeiros e Balancetes Anuais, disponíveis no Sistema ASPEC.

Com relação à evolução do Resultado Técnico Atuarial, apresentado em cada Avaliação Atuarial, para seu respectivo ano-base, verifica-se uma diferença positiva entre as receitas estimadas e as realizadas nos exercícios 2018, 2019, consequência do alcance da meta atuarial sobre investimentos ter sido atingida; Já no ano de 2020 verifica-se uma diferença positiva, porém foi considerado um ano atípico, tendo em vista a COVID19, pandemia mundial, fator este que refletiu negativamente na rentabilidade dos meses de janeiro, fevereiro, março, agosto, setembro e outubro/2020, dificultando o IPASEMAR alcançar a meta atuarial, pois no ano a carteira apresentou uma rentabilidade de 7,40% onde a meta atuarial seria no percentual de 10,65%.

4. COMPARATIVO DAS DESPESAS ESTIMADAS E REALIZADAS.

A tabela a seguir demonstra o comparativo entre as despesas estimadas nos Relatórios de Avaliação Atuarial dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e as despesas efetivamente realizadas no mesmo período:

Ano base	Despesa estimada	Despesa realizada	Diferença
2017	40.109.098,74	35.379.095,25	(+) 4.730.003,49
2018	46.800.197,16	41.953.011,02	(+)4.847.186,14
2019	35.838.711,75	43.917.252,06	(-)8.078.540,31
TOTAL DAS DESPESAS DOS TRÊS EXERCÍCIOS	**122.748.007,65**	**121.249.358,33**	**(+) 1.498.649,32**

As despesas estimadas foram identificadas na Projeção Atuarial do exercício anterior, e as receitas realizadas foram apuradas nos respectivos Balanços Financeiros e Balancetes Anuais, disponíveis no Sistema ASPEC.

Com relação às despesas identifica-se uma diferença positiva entre as despesas estimadas e as realizadas, nos exercícios de 2018 e 2019, gerando economia para o Instituto, já no exercício de 2020, temos uma diferença negativa, resultando em um balanço desfavorável dentro do ano, visto que a despesa realizada superou a estimada, porém com relação aos três últimos exercícios, evidenciou uma economia para o IPASEMAR **de 1.498.649,32(Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).**

5. CONCLUSÃO

Sobre os resultados das avaliações atuariais referentes ao exercício de 2018 temos o superávit atuarial calculado em R$ 33.148.778,85 e encontramos um custo total de 28,36% para os próximos 12(doze) meses; no exercício 2019 temos o superávit atuarial calculado em R$ 29.249.462,84 encontramos um custo total de 29,39% para os próximos 12(doze) meses, tendo o Instituto alcançado a meta atuarial. E no exercício de 2020 temos resultado atuarial (-) R$ 590.191.830,57 indicando que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, levando em consideração de ter sido um ano atípico, tendo em vista a COVID19, pandemia mundial, fator este que refletiu negativamente na rentabilidade dos meses de janeiro, fevereiro, março, agosto, setembro e outubro/2020, dificultando o IPASEMAR alcançar a meta atuarial, pois no ano a carteira apresentou uma rentabilidade de 7,40% não atingindo a meta atuarial prevista na Política de Investimento – PI que era no percentual de 10,65% .

Nos três últimos exercícios analisados, observa-se que as variações mais significativas em relação às receitas estimadas ocorreram no resultado da rentabilidade dos ativos uma vez que a projeção atuarial contemplou nos exercícios de 2018 e 2019 IPCA + 6,00% a.a. e no exercício de 2020 foi IPCA + 5,87% a.a., portanto, essa variação será sempre constante. Quanto à variação da receita total executada nos três últimos exercícios ficou acima da projeção atuarial.

Diante do exposto, conclui-se que a evolução das receitas e despesas do IPASEMAR tem se mostrado consistente frente às projeções da Avaliação Atuarial, uma vez que verificamos equilíbrio entre ativo e passivo e crescimento do patrimônio do Instituto.

Considerado um ano atípico, tendo em vista a COVID19, pandemia mundial, fator este que refletiu negativamente na rentabilidade dos meses de janeiro, fevereiro, março, agosto, setembro e outubro/2020, dificultando o IPASEMAR de alcançar a meta atuarial, pois no ano a carteira apresentou uma rentabilidade de 7,40% onde a meta atuarial seria no percentual de 10,65%.

Marabá-PA., 29 de janeiro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Diretor Financeiro do IPASEMAR
Port. 002/2017 – IPASEMAR

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA3E5041